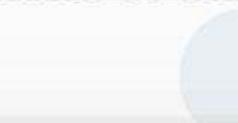




INFORME
PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN




>home >Consulta de Autenticidade da CND (ISSQN e outros)

Boa tarde - Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 - 14:25hs

● **Consulta de Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos (ISSQN e outros)**

RESULTADO DA CONSULTA

● **Dados do Contribuinte**

Nome da empresa: **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**
 Inscrição Municipal: **5282491**
 Inscrição Estadual: **574117909110**
 CGC / CPF: **17.155.297/0001-67**

● **Dados da Certidão (CND)**

Nº Certidão: **12642**
 Nº da Aut. da Certidão: **3753**
 Data de Emissão: **07/04/2025**

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA EM 07/04/2025, VÁLIDA ATÉ 07/05/2025.

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
 Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO e JORGE VITOR F. CARVALHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/EFE6-C87F-7E8B-E7E9> e informe o código EFE6-C87F-7E8B-E7E9



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 17.155.297/0001-67

Razão social: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Nome fantasia: OLIVEIRA ENGENHEIRA E ARQUITETURA

Resultado da consulta em 11/04/2025 14:25:40

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2025 14:27:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **17.155.297/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.155.297/0001-67

Certidão nº: 5559330/2025

Expedição: 30/01/2025, às 11:06:23

Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.155.297/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA ZABELLA COSTA RODRIGUES, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MACHADO e JORGE VITOR F. CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/EFE6-C87F-7E8B-E7E9> e informe o código EFE6-C87F-7E8B-E7E9

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





Consultas

| Pagamentos

| e-CRDA

| Precatório

| Legislação

| Requerimentos

| Dúvidas

Entrar

Chrome 135.0.0.0 11/04/2025 14:23 | 18-1

e-CRDA**Autenticar e-CRDA****Número da CRDA: ***

66342612

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
66342612	17155297	31/03/2025 08:27	30/04/2025	crda66342612.pdf

Procuradoria Geral do Estado de São Paulo





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.155.297/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25011132735-95

Data e hora da emissão 30/01/2025 11:03:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 58128

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 17.155.297/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de março de 2025.

0085275244

PEDIDO N°:



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.155.297/0001-67

Código de Controle: A888.1BA2.CA4A.B385

Data da Emissão: 30/01/2025

Hora da Emissão: 11:03:20

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/01/2025, com validade até 29/07/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.155.297/0001-67

Razão social: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Nome fantasia: OLIVEIRA ENGENHEIRA E ARQUITETURA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032423392001297627
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030508172001297600
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021421082001297633
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012508222001297687
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010402252001297628
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121602342001297603
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112702342001297667
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110819552001297668
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102002572001297605
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100119352001297676
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091206002001297607
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082402242001297621
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080402022001297645
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071619442001297603
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062719122001297671
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060801502001297605
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052006122001297681
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050101470329412685
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041221174273792655
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032401331520142706
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030519155852007002
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511220455921558
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	2024012606455818035000
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700375640973166
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918283861667209
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018290295462491
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100475048014050
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303583715546014
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407345988303152
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503544247743128

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO e JORGE VITOR F. CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EFE6-C87F-7E8B-E7E9> e informe o código EFE6-C87F-7E8B-E7E9



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700410633383254
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805422442194146
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072007034358124896
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100444790442903
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200490830079306
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400574637238409
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500493324872794
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600424275425264

Resultado da consulta em 11/04/2025 14:25:40

[Voltar](#)





Fale com o Presidente | home | pular para o conteúdo | acessibilidade | fonte normal | diminuir fonte | aumentar fonte

Atendimento



SAIR

Pesquisa Autenticidade de Certidão



Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

Número (ex.: 999999)

Ano

Número de Controle

Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3549572/2025

Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Nome: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Número de Registro CREA-SP: 5061470396

Impressa em: 14/02/2025 08:16:46

Reimpressa em:

© 2025 CREAMET - 1.0.7829.0 - ONIRO-12-DC

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros São Paulo SP - CEP 01452-920 Atendimento: 0800 017 1811



[Fale com o Presidente](#) | [home](#) | [pular para o conteúdo](#) | [acessibilidade](#) | [fonte normal](#) | [diminuir fonte](#) | [aumentar fonte](#)
[Atendimento](#)

[SAIR](#)

Pesquisa Autenticidade de Certidão



Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

 Número (ex.: 999999)

 Ano

 Número de Controle

Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3549576/2025

Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI

Número de Registro CREA-SP: 1900640

Impressa em: 14/02/2025 08:15:31

Reimpressa em:

© 2025 CREANET - 1.0.7829.0 - ONIRO-12-DC

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros São Paulo SP - CEP 01452-920 Atendimento: 0800 017 1811

[Fale com o Presidente](#) | [home](#) | [pular para o conteúdo](#) | [acessibilidade](#) | [fonte normal](#) | [diminuir fonte](#) | [aumentar fonte](#)

Atendimento



SAIR

Pesquisa Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico



Digite os dados da certidão

Somente constarão das consultas as CATs emitidas conforme modelo da Resolução Confea 1025/2009 e que possuam código de autenticação digital.

A partir de 16 de julho de 2018 as Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas pelo Crea-SP estão vinculadas a um atestado com selo de segurança. Maiores informações [clique aqui](#).

Nº de Registro do Profissional (CREASP)

5061470396

Nº da Certidão

2620160005277

Autenticação Digital (Últimos 6 caracteres)

JCKsgf

2620160005277

Número da Certidão:

Autenticacao Digital: CyUAlzaBC53AyBzUFkz6ky0aTJJCKsgf

Situação da Certidão: **EMITIDA**

Nome: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Número de Registro CREA-SP: 5061470396

[Visualizar CAT](#)

© 2025 CREANET - 1.0.7829.0 - ONIRO-12-DC

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros São Paulo SP - CEP 01452-920 Atendimento: 0800 017 1811



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Registro: 5061470396-SP RNP: 503046833
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160548187 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/05/2016 Baixada em: 24/05/2016
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160489625
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA LTDA-EPP

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI CNPJ: 64.037.815/0001-28
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL No.: 10

Complemento: PREFEITURA DE CAJATI Bairro: CENTRO

Cidade: Cajati UF: SP CEP: 11950000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 055/2015 Celebrado em : 24/06/2015

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 144.088,01 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA 03 No.:
Complemento: Bairro: BARRA DO AZEITE

Cidade: Cajati UF: SP CEP: 11950000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 10/08/2015 Conclusão Efetiva: 20/05/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA SÃO PAULO No.:
Complemento: Bairro: BARRA DO AZEITE

Cidade: Cajati UF: SP CEP: 11950000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 10/08/2015 Conclusão Efetiva: 20/05/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Poço de Visita. 4.00000 unidade. 2) Execução, Execução, Drenagem. 1.00000 unidade.
3) Execução, Execução, Boca de Lobo. 4.00000 unidade

Observações

Esta ART refere-se a minha Responsabilidade Técnica pelo Contrato
055/2015, firmado na data de 24/06/2015, para o objeto: Execução de Drenagem de águas pluviais na Rua 03 e Rua São Paulo, no Bairro Barra do Azeite - Contrato FEHIDRO 207/2015 - Secretaria de saneamento e recurso Hídricos. Através da Tomada de Preços nº 011/2015 e do Processo nº 41208/2015.

Informações Complementares

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 13/05/2016, devidamente assinado por Eng. Civil Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160005277
06/06/2016 13:55:33
Autenticação Digital: CyUALzaBC53AyBzUFkz6ky0aTJJCKsgf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Fale com o Presidente](#) | [home](#) | [pular para o conteúdo](#) | [acessibilidade](#) | [fonte normal](#) | [diminuir fonte](#) | [aumentar fonte](#)

Atendimento



SAIR

Pesquisa Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico



Digite os dados da certidão

Somente constarão das consultas as CATs emitidas conforme modelo da Resolução Confea 1025/2009 e que possuam código de autenticação digital.

A partir de 16 de julho de 2018 as Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas pelo Crea-SP estão vinculadas a um atestado com selo de segurança. Maiores informações [clique aqui](#).

Nº de Registro do Profissional (CREASP)

5061470396

Nº da Certidão

2620210009209

Autenticação Digital (Últimos 6 caracteres)

Gx6Caf

2620210009209

Número da Certidão:

Autenticacao Digital: gyTgx0BsyGJC3JIJC1CfGgn5xGx6Caf

Situação da Certidão: **EMITIDA**

Nome: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Número de Registro CREA-SP: 5061470396

[Visualizar CAT](#)

© 2025 CREANET - 1.0.7829.0 - ONIRO-12-DC

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros São Paulo SP - CEP 01452-920 Atendimento: 0800 017 1811



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Registro: 5061470396-SP RNP: 503046833
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230181316657 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 23/10/2018 Baixada em: 04/08/2021

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI

Contratante: Prefeitura do Município de Cajati CNPJ: 64.037.815/0001-28

PRACA DO PAÇO MUNICIPAL No.: 10

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: Cajati UF: SP CEP: 11950000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 137/2018 Celebrado em : 03/10/2018

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 151.486,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA URUGUAI, S/Nº No.:

Complemento: Bairro: BARRA DO AZEITE

Cidade: Cajati UF: SP CEP: 11950000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 08/10/2018 Conclusão Efetiva: 20/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Base. 51,46 metros cúbicos. 2) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 167,00 metros quadrados. 3) Execução, Execução, Drenagem. 1,00 unidade

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão

OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI, razão social anterior: OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA EIRELI

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210009209

18/08/2021 17:19:26

Autenticação Digital: gyTgx0BsyGJC3JIJCI1CfgGn5xGx6Caf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, com sede na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati – SP, CEP 11.950-000, através do seu Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, o Engenheiro Civil Silvério Domingues, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, situada na Av. Clara Gianotti de Souza nº 102, Sala 210, Centro, Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.155.297/0001-67, aqui representada pelo sócio proprietário Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA 5061470396/SP, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.300.154 e inscrito no CPF/MF sob nº 073.149.257-98, executou as obras do Contrato 137/18 – Tomada de Preços nº 011/2018, Processo nº 64700/2018, ART 28027230181316657, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de Drenagem de águas pluviais e serviços complementares na Rua Uruguai - Barra do Azeite - Cajati/SP - Convênio FEHIDRO", pelo período de 439 (quatrocentos e trinta e nove) dias, tendo iniciado em 08/10/2018 e encerrado em 20/12/2019. Essa obra foi contratada pelo valor fixo e irreajustável de **R\$ 151.486,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**, contendo 01 (uma) folha dos quantitativos que seguem em anexo.

Cajati, 11 de junho de 2021.

Engº Civil – Silvério Domingues

**Diretor do Departamento de Planejamento Urbano
CREA-SP 5061285557 – CPF/MF 129.409.758-09
RNP N° 260201009-0**



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATIDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA EIRELLI EPP

OBJETO: DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RUA URUGUAI, NO BAIRRO
BARRA DO AZEITE - CAJATI/SP - CONVENIO FEHIDRO CONTRATO 204/2018

CONTRATO: 137/2018 - TOMADA DE PREÇOS: 011/2018 - PROCESSO: 64700/2018

Nº	ITEM	UND	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de rede de canalização	m	212,60
1.2	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	tx	1,00
1.3	Placa de identificação para obra	m ²	0,00
2	DRENAGEM		
2.1	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 qu	m ²	167,00
2.2	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m ³	47,74
2.3	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m ²	167,00
2.4	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	m ³	33,40
2.5	Base de brita graduada	m ³	51,46
2.6	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m ³	8,35
2.7	Imprimação betuminosa ligante	m ²	167,00
2.8	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m ²	167,00
2.9	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	un	3,00
2.10	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm - pescoço	m	3,00
2.11	Tampão em ferro fundido de Ø 600 mm, classe 400 (ruptura > 400 kN)	un	3,00
2.12	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	un	7,00
2.13	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	m	26,76
2.14	Tubo de concreto (PA-3), DN= 1000mm	m	0,00
2.15	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1200mm	m	0,00
2.16	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1000mm	m	172,83
2.17	Tubo de concreto (PA-2), DN= 800mm	m	0,00
2.17	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	m	13,02
2.18	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4,00 m	m ³	1.149,60
2.19	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m ³	1.007,60
2.21	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	un	1,00
3	Escada Hidráulica - L=9,60m		
3.1	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m ³	13,15
3.2	Forma em madeira comum para fundação	m ²	24,00
3.3	Escavação manual em solo de 1 ^a e 2 ^a categoria em campo aberto	m ³	7,39
3.4	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	3,64
3.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	161,18
4	Muro de Aia		
4.1	Forma em madeira comum para fundação	m ²	9,68
4.2	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m ³	2,54
4.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	m ³	177,80
4.4	Escavação manual em solo de 1 ^a e 2 ^a categoria em campo aberto	m ³	4,58

ENGENHEIRO CIVIL - SILVERIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
CREA/SP 5061285557 - CPF 129.409.758-09 - RNP 2602010090

CAJATI, 11 DE JUNHO DE 2020

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, SILVÉRIO DOMINGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com/Assinatura/Assinatura.aspx>. O PRESENTE DOCUMENTO É CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELA CREA-SP. O PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELA CREA-SP. CAT No: 2620210009209 - 18/08/2021 17:19:26 - Autenticação Digital: 9Ytgx0BsyGUC3JuU1CtgGn5Gx6Caf.



[Fale com o Presidente](#) | [home](#) | [pular para o conteúdo](#) | [acessibilidade](#) | [fonte normal](#) | [diminuir fonte](#) | [aumentar fonte](#)

Atendimento



SAIR

Pesquisa Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico



Digite os dados da certidão

Somente constarão das consultas as CATs emitidas conforme modelo da Resolução Confea 1025/2009 e que possuam código de autenticação digital.

A partir de 16 de julho de 2018 as Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas pelo Crea-SP estão vinculadas a um atestado com selo de segurança. Maiores informações [clique aqui](#).

Nº de Registro do Profissional (CREASP)

5061470396

Nº da Certidão

2620220011545

Autenticação Digital (Últimos 6 caracteres)

B05fCy

2620220011545

Número da Certidão:

Autenticacao Digital: an5G6Azkn0x13lfsk516UUGkUJB05fCy

Situação da Certidão: **EMITIDA**

Nome: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Número de Registro CREA-SP: 5061470396

[Visualizar CAT](#)

© 2025 CREANET - 1.0.7829.0 - ONIRO-12-DC

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros São Paulo SP - CEP 01452-920 Atendimento: 0800 017 1811

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO e JORGE VITOR F. CARVALHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.idoc.com.br/verificacao/EFE6-C87F-7E8B-E7E9> e informe o código EFE6-C87F-7E8B-E7E9



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Registro: 5061470396-SP RNP: 503046833
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220772288 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 20/05/2022 Baixada em: 14/10/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Parqueira-açu CNPJ: 45.685.120/0001-08
RUA XV de novembro No.: 686
Complemento: Prefeitura Municipal Bairro: Centro
Cidade: Parqueira-Açu UF: SP CEP: 11930000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 032/2022 Celebrado em : 10/05/2022

Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 106.103,89 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA Cilio Zanella No.:
Complemento: Entre as Ruas Prof. José Vinte Bertoli e Miguel Bertoldo.... Bairro: Vila Clementina

Cidade: Parqueira-Açu UF: SP CEP: 11930000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/05/2022 Conclusão Efetiva: 14/07/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 45,82000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Boca de Lobo. 6,00000 unidade. 3) Execução, Execução, Drenagem. 1,00000 unidade

Observações

Esta ART refere-se a minha Responsabilidade Técnica pelo Contrato nº 032/2022, firmado na data de 10/05/2022, através da Tomada de Preços nº 002/2022, Processo: nº 020/2022, para o objeto "Contratação de Empresa para Recuperação e Implantação de Dispositivo Drenagem Para Águas Pluviais na Rua Cílio Zanella, Entre as Ruas Prof. José Vinte Bertoli e Miguel Bertoldo, no Bairro Vila Clementina, Neste Município"

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220011545
08/12/2022 15:33:29
Autenticação Digital: an5G6Azkn0x13lfsk516UUGKUJB05fCy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686, Centro, CEP: 11.930-000 - Paraguaçu-SP
Fone: (13) 3856-7100 - E-mail: gabinete@paraguaacu.sp.gov.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, inscrita no CNPJ 45.685.120/0001-08, estabelecida a Rua XV de Novembro, 686, Centro – Pariquera-Açu/SP, neste ato representado pelos signatários abaixo, ATESTA que a Empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 17.155.297/0001-67, Inscrição Estadual sob o nº 571.117.909.110, com sede à Av. Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210 - Vila Spezio, Centro, Registro/SP, em cumprimento ao **CONTRATO Nº 032/2022** executou os seguintes serviços:

Objeto Contratual: Recuperação e implantação de dispositivo drenagem para águas pluviais na Rua Cilio Zanella, entre as ruas Prof. Jose Vicente Bertoli e Miguel Bertoldo, no bairro Vila Clementina, neste município.

Local: Rua Cílio Zanella, s/nº, Vila Clementina - Parque Açu/ Sp.

Período de Execução: 16/05/2022 à 14/07/2022.

Valor do Contrato: R\$ 106.103,89 (Cento e seis mil cento e três reais e oitenta e nove centavos).

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m ²	6,00
1.2	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m ²	92,87
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m ²	45,82
2.2	Transporte de solo de 1 ^a e 2 ^a categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2º km até o 3º km	m ³	9,16
2.3	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	m ³	9,16
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
3.1	Base de brita graduada	m ³	6,87
3.2	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m ²	45,82
3.3	Imprimação betuminosa ligante	m ²	45,82
3.4	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	m ³	1,60
4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa (PARA GUIA E SARJETA)	m ³	4,90
4.2	Execução de perfil extrusado no local	m ³	4,90
5	DRENAGEM SUBTERRÂNEA		
5.1	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	m ³	197,88
5.2	Lastro de pedra britada	m ³	13,19
5.3	Tubo de concreto (PA-1), DN= 300mm	m	28,00

“Deus Seja Louvado”





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686, Centro, CEP: 11.930-000 - Parque Açu/SP

Fone: (13) 3856-7100 - E-mail: gabinete@pariquearaacu.sp.gov.br

5.4	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	m	136,90
5.5	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro até 600 mm	m	164,90
5.6	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m ³	154,30
5.7	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	4,00
5.8	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	2,00
5.9	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão - CAIXA DE PASSAGEM	UN	4,00
6 CALÇADA E PASSEIOS			
6.1	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m ³	4,64
6.2	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m ³	4,64
6.3	Lona plástica	m ²	92,87
6.4	Forma ripada de 5 cm na vertical (reaproveitamento 2x)	m ²	2,32
6.5	Armadura em tela soldada de aço	kg	90,08
6.6	Base de bica corrida	m ³	2,79

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael Oliveira da Silva – Engenheiro Civil – CREA-SP: 5061470396 – RNP

503046833

Responsável técnico pela execução dos serviços.

Parque Açu/SP, 13 de outubro de 2022.


 Eng.º Civil Paulo Henrique Barbosa
 CREA-SP nº 5061346283 / RNP nº 1702819345
 CPF nº 630.114.509-78
 Diretor do Departamento de Obras

“Deus Seja Louvado”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFE6-C87F-7E8B-E7E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 14/04/2025 14:09:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 14/04/2025 14:21:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO (CPF 303.XXX.XXX-90) em 14/04/2025 14:46:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE VITOR F. CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-52) em 14/04/2025 15:51:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EFE6-C87F-7E8B-E7E9>

Proc. Administrativo 57- 157/2025

De: Jorge C. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2025 às 16:04:13

Prezado Thierry Tavares de Oliveira - SEADM-DESUP

Conforme análise da documentação apresentada pela empresa OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, a documentação **atende** os itens 10.10.1, 10.10.2, 10.10.3, 10.10.4, 10.10.5, 10.10.6, 10.10.7. e 10.10.8. do edital referente a Qualificação Técnica.

Att;

—

Engº Jorge Vitor F. Carvalho
Diretor de Planejamento de Obras



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 58- 157/2025

1Doc

De: Maria M. - SEFIT-DEFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/04/2025 às 10:41:18

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEGOV-DPIDE-DCCPC

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-

Prezado, Thierry Tavares de Oliveira - SEADM-DESUP

Em atenção ao **Despacho nº 32**, conformidade com o **Edital de Concorrência Eletrônica nº 07/2025** e Processo Administrativo157/2025, **item 10.9.5.** a empresa comprova a sua situação financeira, constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **SUPERIORES a 1 (um)** resultantes da aplicação das fórmulas exigidas neste edital, desta forma, estou de acordo com a documentação apresentada.

Atenciosamente,

—

Maria Lucia de Oliveira Machado
Contadora SP-329856/O-0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 268C-9047-37FF-BEEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO (CPF 303.XXX.XXX-90) em 15/04/2025 10:41:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/268C-9047-37FF-BEEE>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 59- 157/2025

1Doc

De: Maria M. - SEFIT-DEFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/04/2025 às 10:53:26

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEGOV-DPIDE-DCCPC

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-

Prezado, Thierry Tavares de Oliveira - SEADM-DESUP,

Considerar o presente despacho para as informações solicitadas.

Em atenção ao **Despacho nº 55**, conformidade com o **Edital de Concorrência Eletrônica nº 07/2025** e Processo Administrativo157/2025, **item 10.9.5.** a empresa comprova a sua situação financeira, constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **SUPERIORES a 1 (um)** resultantes da aplicação das fórmulas exigidas neste edital, desta forma, estou de acordo com a documentação apresentada.

Atenciosamente,

—

Maria Lucia de Oliveira Machado
Contadora SP-329856/O-0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 787F-BD38-3BC7-C336

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO (CPF 303.XXX.XXX-90) em 15/04/2025 10:54:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/787F-BD38-3BC7-C336>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 60- 157/2025

1Doc

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/04/2025 às 13:50:43

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEGOV-DPIDE-DCCPC

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-

Boa tarde ! Anexo aos autos o comprovante de publicação do parecer da documentação apresentada, no site da prefeitura, nos arquivos da concorrência na plataforma BLL Compras e no chat da Plataforma BLL Compras.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Cadastro_de_CONCORRENCIA_ELETRONICA_BLLCOMPRAS.pdf
cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao_doc_visualizar_30_5732_index.pdf
CCE07_2025CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA08-BDE7-D43E-9334

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/04/2025 13:50:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA08-BDE7-D43E-9334>

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Editor	Tamanho				
TR COMPLETO.pdf	17/03/2025 17:13	NÃO	34132MB				
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007-2025 DREBAGEM AGUAS SANTA RITA.pdf	17/03/2025 17:13	SIM	19837MB				
Parecer_Técnico_Secretaria_de_Obras_Proposta_Mle_Contruções.pdf	04/04/2025 13:58	NÃO	293MB				
Parecer_Contábil_Documentação_MLE.pdf	08/04/2025 09:02	NÃO	98MB				
Parecer_Documentação_Secretaria_de_Obras_MLE.pdf	08/04/2025 09:02	NÃO	313MB				
Parecer_tecnico_Proposta_Secretaria_de_obra_Oliveira_engenharia.pdf	09/04/2025 14:09	NÃO	822MB				
Parecer_Tecnico__Proposta_Retificada_Secretaria_de_Obras_Empresa_Oliveira_Engenharia.pdf	10/04/2025 16:06	NÃO	833MB				
Parecer_tecnico_Proposta_Ajustada_Secretaria_de_obra_Oliveira_engenharia.pdf	11/04/2025 15:18	NÃO	820MB				
Parecer_Contábil_documentação_Oliveira_engenharia.pdf	15/04/2025 13:47	NÃO	97MB				
Parecer_Técnico_Secretaria_de_obra_documentação_oliveira_engenharia.pdf	15/04/2025 13:47	NÃO	299MB				

Salvar

18/03/2025 08:00		03/04/2025 08:59		03/04/2025 09:00		Regionalidade
FIM IMPUGNAÇÃO		FIM ESCLARECIMENTOS		PUBLICAÇÃO		Disputa
31/03/2025 00:00		31/03/2025 00:00		17/03/2025 17:15		

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

FASE ABERTA (min)

15

FASE ALEATÓRIA (min)

10

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

 TAXA ADM.

CASAS DECIMAIAS

2

OPÇÕES DO PROCESSO

 Mensagens de licitantes Recurso Online Exclusivo Regional Exclusivo Local Cadastro Reserva Valor Ref. Visível Exclusivo ME Bloquear documentos de habilitação compactados Intervalo de lances em % Prioridade regional Inversão de Fases Envio de documentos Todos participantes (pré disputa) Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar

Publicar

Excluir

King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



- **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- 1. [Dashboard](#)
 - [Ata de Registro de Preço](#)

Vamos a algumas instruções

- [Diário Oficial Eletrônico](#)

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão público.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
10731	Parecer_Técnico_Secretaria_de_obra_documentação_oliveira_engenharia	15/04/2025	

10730 Parecer_Contábil_documentação_Oliveira_engenharia

15/04/2025 

10716 Parecer_tecnico_Proposta_Ajustada_Secretaria_de_obra_Oliveira_engenharia

11/04/2025 10713 Parecer_Tecnico__Proposta_Retificada_Secretaria_de_Obras_Empresa_Oliveira_Engenharia 10/04/2025 

10702 Parecer_tecnico_Proposta_Secretaria_de_obra_Oliveira_engenharia

09/04/2025 

10699 Parecer_Documentação_Secretaria_de_Obras_MLE

08/04/2025 

10698 Parecer_Contábil_Documentação_MLE

08/04/2025 

10686 Parecer Técnico Secretaria de Obras - Proposta MLE Construções

04/04/2025 

10570 EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007-2025

17/03/2025 

10569 ANEXOS CCE 7-2025 P5

17/03/2025 

10568 ANEXOS CCE 7-2025 P4

17/03/2025 

10567 ANEXOS CCE 7-2025 P3

17/03/2025 

10566 ANEXOS CCE 7-2025 P2

17/03/2025 

10565 ANEXOS CCE 7-2025 P1

17/03/2025 

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 7 - Ano: 2025 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA[Voltar](#)**Nº do Processo**

157

Data de Acolhimento/Horario: 18/03/2025 | 08:00:00**Data de Abertura/Horario:** 03/04/2025 | 09:00:00**Data da Disputa/Horario:** 03/04/2025 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

Resumo

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

Vídeo Aula

TREINAMENTO LICITAÇÃO



Abr 2025

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb

30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	1	2	3

Abr 2025**Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb**

4 5 6 7 8 9 10

Abr 2025**Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb**30 31 1 2 3 4 5
6 7 8 9 10 11 12
13 14 15 16 17 18 19
20 21 22 23 24 25 26
27 28 29 30 1 2 3
4 5 6 7 8 9 10[Close Notification](#)

Sucesso

Transação realizada com sucesso!

Mensagens - Lote 1

X

NIR

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	08/04/2025 14:45:20	PARTICIPANTE 322	Boa tarde! É o máximo que conseguimos PARA PARTICIPANTE 3
<input checked="" type="checkbox"/>	08/04/2025 14:34:34	AGENTE DE CONTRAT AÇÃO	22: Boa tarde ! Há possibilidade de redução do melhor valor oferta do ? PARA PARTICIPANTE 6
<input checked="" type="checkbox"/>	08/04/2025 09:08:10	AGENTE DE CONTRAT AÇÃO	38: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?
<input checked="" type="checkbox"/>	04/04/2025 15:55:42	PARTICIPANTE 588	Ou devo reenviar todos os documentos?
<input checked="" type="checkbox"/>	04/04/2025 15:38:27	PARTICIPANTE 588	Ainda existe alguma documentação faltante?
<input checked="" type="checkbox"/>	04/04/2025 15:38:12	PARTICIPANTE 588	Os documentos foram anexados junto a proposta readequada.
<input checked="" type="checkbox"/>	03/04/2025 09:43:43	AGENTE DE CONTRAT AÇÃO	PARA PARTICIPANTE 5
<input checked="" type="checkbox"/>	03/04/2025 09:40:14	PARTICIPANTE 588	88: sim.
			O valor do BDI não é especificado no edital, isso deixa ela a critério

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
15/04/2025 13:47:41	Boa tarde ! anexamos aos autos os pareceres Técnicos da habilitação da licitante OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. A licitante foi declarada HABILIDATA.
15/04/2025 13:47:06	O arquivo Parecer_Técnico_Secretaria_de_obra_documento_oliveira_engenharia.pdf foi adicionado a o processo.
15/04/2025 13:47:06	O arquivo Parecer_Contábil_documento_Oliveira_engenharia.pdf foi adicionado ao processo.
14/04/2025 14:10:02	Boa tarde ! informo que os documentos apresentados estão sendo analisados.
14/04/2025 10:34:24	O participante OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo f93fc554d36e4259a146792ffec26ca.pdf aos documentos complementares.
14/04/2025 10:31:50	O prazo para envio do documento ajustado em documentos complementares se encerrará as 15:01 horas, pois o horário de pausa para o almoço do órgão não conta para fins de contagem de prazos.
14/04/2025 10:31:16	Bom dia ! Conforme itens 22.4. e 22.9. e 10.13. do edital, a empresa OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, terá o prazo de até 3 (três) horas para realizar o ajuste na Declaração do anexo 15 apresentada pela empresa.
11/04/2025 15:26:54	Face o horário de expediente da Paço Municipal se encerrar ás 17:30 o prazo para apresentar a documentação ou sanar eventuais documentos em documentos complementares se encerrará ás 09:00 do dia 14/04/

Licitante:

Limite 500 caracteres

Limite 356 caracteres

Proc. Administrativo 61- 157/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/04/2025 às 14:00:34

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a Ata da Sessão e demais documentos complementares.

—

Thierry Tavares de Oliveira

Agente Administrativo

Anexos:

merged.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveira...	15/04/2025 14:00:46	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Maria Lucia de Oliveira Ma...	15/04/2025 14:07:28	1Doc	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO CPF 303.XXX....
Jorge Vitor F. Carvalho	15/04/2025 14:08:07	1Doc	JORGE VITOR F. CARVALHO CPF 415.XXX.XXX-52
Maria Izabel da Costa Rodr...	15/04/2025 14:11:08	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CB17-87D2-7052-9F48**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE07/2025CJ

Processo Administrativo Nº 157/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 17/03/2025 17:15:50

		Valor ref. total: 351.477,62	Desconto médio: 0,70%	Total economizado: 2.477,62		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 351.477,62	Média lote (%): 0,70%	Econ. lote: 2.477,62		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145	1	351.477,62	349.000,00	0,70%	2.477,62

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO ANTONIA CICERA LINARD

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE LANCES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE07/2025CJ

Processo Administrativo Nº 157/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 17/03/2025 17:15:50

LOTE 1 - Obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145

03/04/2025 09:00:34	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP	VÁLIDO	351,477.62
03/04/2025 09:00:34	MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	351,477.62
03/04/2025 09:00:34	LUCAS C DA SILVA SANTOS	VÁLIDO	351,477.62
03/04/2025 09:00:34	BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA	VÁLIDO	349,720.23
03/04/2025 09:00:34	ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA	VÁLIDO	351,477.62
03/04/2025 09:00:34	OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	351,477.00
03/04/2025 09:02:33	MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	347,961.64
03/04/2025 09:03:03	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP	VÁLIDO	347,000.00
03/04/2025 09:03:55	MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	346,875.97
03/04/2025 09:04:54	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP	VÁLIDO	346,000.00
03/04/2025 09:05:50	MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	344,449.59
03/04/2025 09:06:16	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP	VÁLIDO	340,000.00
03/04/2025 09:06:47	MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	339,879.01
03/04/2025 09:07:41	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP	VÁLIDO	339,000.00
03/04/2025 09:08:19	MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	338,830.30
03/04/2025 09:09:32	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP	VÁLIDO	338,000.00

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ VIEIRA MACHADO, MARIA JOSÉ VIEIRA MACHADO, JORGE VIEIRA MACHADO e VILMAR VIEIRA MACHADO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/GB17-87D2-7052-9F48> e informe o código CB17-87D2-7052-9F48.



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE07/2025CJ

Processo Administrativo Nº 157/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 17/03/2025 17:15:50

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO, JORGE VITOR F. CARVALHO e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB17-87D2-7052-9F48> e informe o código CB17-87D2-7052-9F48

TOTAL DO PROCESSO: 349.000,00

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA		17.155.297/0001-67	349.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 322	Lance: 349.000,00
Item: 1	Unidade: OBRA	Marca: Obra	Modelo:
Quantidade: 1	Val. Ref.: 351.477,62	Valor Unit.: 349.000,00	Total Item: 349.000,00

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO ANTONIA CICERA LINARD

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE07/2025CJ

Processo Administrativo Nº 157/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 17/03/2025 17:15:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/03/2025 08:52:51 CADASTRO DE PROPOSTA LUCAS C DA SILVA SANTOS

18/03/2025 16:02:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O agente de contratação original do processo (JAILTON PEREIRA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade do promotor. THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA assume suas atribuições.

18/03/2025 19:18:22 CADASTRO DE PROPOSTA BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA

26/03/2025 14:20:55 CADASTRO DE PROPOSTA ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

29/03/2025 12:51:21 CADASTRO DE PROPOSTA ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA

01/04/2025 00:11:36 CADASTRO DE PROPOSTA MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

01/04/2025 11:53:09 CADASTRO DE PROPOSTA OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

02/04/2025 20:18:00 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

03/04/2025 09:00:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia ! Estamos dando inicio a sessão de lances da Concorrência Eletrônica nº 007/2025.

03/04/2025 09:00:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Lembramos aos licitantes que deverão ser observadas as exigências do edital.

03/04/2025 09:01:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Os valores ofertados podem ser reduzidos.

03/04/2025 09:34:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

03/04/2025 09:38:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia ! conforme item 9.1. do edital, a empresa detentora do menor valor ofertado deve encaminhar a proposta atualizada com o cronograma físico-financeiro, BDI e planilha de preços em até 3 (três) horas em documentos complementares.

03/04/2025 09:38:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Deverá ainda encaminhar a declaração solicitada no item 8.22. do edital, junto a proposta ou anexa a ela.

03/04/2025 09:39:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O prazo para envio da proposta se encerrará as 14:10 horas, pois o horário de pausa para o almoço do órgão não conta para fins de contagem de prazos.

03/04/2025 10:02:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA adicionou o arquivo 63016a45c95b418d847c72493a38c89e.pdf aos documentos complementares.

03/04/2025 10:02:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA adicionou o arquivo 835b0dede94f41e2b06da9222abd07c1.zip aos documentos complementares.

03/04/2025 10:03:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA adicionou o arquivo efd521f78e4d43beb58f4e6b45f6f9ab.zip aos documentos complementares.

04/04/2025 13:58:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Parecer_Técnico_Secretaria_de_Obras_Proposta_Mle_Contruccões.pdf foi adicionado ao processo.

04/04/2025 13:59:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde ! Anexamos o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras quanto a proposta apresentada pela empresa MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

04/04/2025 15:26:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme item 10.1. do edital. A empresa MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA terá o prazo de até 3 (três) horas para anexar a documentação ou sanar eventuais documentos em documentos complementares.

04/04/2025 15:27:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Face o horário de expediente da Paço Municipal se encerrará ás 17:30 o prazo para apresentar a documentação ou sanar eventuais documentos em documentos complementares se encerrará ás 09:00 do dia 07/04/2025.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO, JORGE VITOR F. CARVALHO e MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB17-87D2-7052-9F48> e informe o código CB17-87D2-7052-9F48



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

06/04/2025 23:02:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA adicionou o arquivo ccf7bf4fe26145328944140c83b32275.pdf aos documentos complementares.

08/04/2025 09:02:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Parecer_Contábil_Documentação_MLE.pdf foi adicionado ao processo.

08/04/2025 09:02:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Parecer_Documentação_Secretaria_de_Obras_MLE.pdf foi adicionado ao processo.

08/04/2025 09:02:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia ! Anexamos o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e o parecer contábil referentes a documentação apresentada pela empresa MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

08/04/2025 09:07:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A empresa MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA foi INABILITADA, por não atender às exigências do edital, conforme parecer técnico anexo ao sistema.

08/04/2025 09:29:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme item 9.1. do edital, a empresa ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP deve encaminhar a proposta atualizada com o cronograma físico-financeiro, BDI e planilha de preços em até 3 (três) horas em documentos complementares.

08/04/2025 09:29:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Deverá ainda encaminhar a declaração solicitada no item 8.22. do edital, junto a proposta ou anexa a ela.

08/04/2025 09:29:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O prazo para envio da proposta se encerrará as 14:00 horas, pois o horário de pausa para o almoço do órgão não conta para fins de contagem de prazos.

08/04/2025 14:34:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A empresa ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP foi DESCLASSIFICADA, por não apresentar a proposta atualizada, do BDI, o cronograma-físico financeiro e a Planilha de preços dentro do prazo estipulado.

08/04/2025 15:26:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme item 9.1. do edital, a empresa OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA deve encaminhar a proposta atualizada com o cronograma físico-financeiro, BDI e planilha de preços em até 3 (três) horas em documentos complementares.

08/04/2025 15:26:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Deverá ainda encaminhar a declaração solicitada no item 8.22. do edital, junto a proposta ou anexa a ela.

08/04/2025 15:26:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Face ao horário de expediente do paço municipal se encerrar ás 17:30, o prazo para apresentação da proposta atualizada, do cronograma físico-financeiro do BDI e da planilha de preços juntamente à declaração do item 8.22. do edital se encerrará ás 09:00 do dia 09/04/2025.

08/04/2025 15:30:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 91d4f83907c3446487a68171378dc593.pdf aos documentos complementares.

08/04/2025 15:30:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo fd234fbda9eb420aa411cc88f7d53d18.pdf aos documentos complementares.

09/04/2025 14:09:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Parecer_tecnico_Proposta_Secretaria_de_obra_Oliveira_engenharia.pdf foi adicionado ao processo.

09/04/2025 14:11:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde ! Anexamos o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras, quanto a proposta atualizada apresentada pela empresa OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.

09/04/2025 14:15:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme itens 22.4. e 22.9. do edital a empresa OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA terá o prazo de até 3 (três) horas para realizar os ajustes necessários na planilha de preços apresentada na proposta e anexá-la em documentos complementares.

09/04/2025 15:01:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 5d2f5ac916d94ecd8b370c64968462b9.pdf aos documentos complementares.

09/04/2025 15:02:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA removeu o arquivo 5d2f5ac916d94ecd8b370c64968462b9.pdf dos documentos complementares.

09/04/2025 15:03:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 1f938aa2cf04755af77aa766f4fb1d9.pdf aos documentos complementares.

10/04/2025 15:18:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde ! Informo que a proposta apresenta ainda está sendo analisada.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO, JORGE VITORIO CARVALHO e MARIAIZA DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/CB17-87D2-7052-9F48> e informe o código CB17-87D2-7052-9F48



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

10/04/2025 16:06:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Parecer_Tecnico_Proposta_Retificada_Secretaria_de_Obras_Empresa_Oliveira_Engenharia.pdf foi adicionado ao processo.

10/04/2025 16:11:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde ! Anexamos o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras, quanto a proposta atualizada apresentada pela empresa OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.

10/04/2025 16:15:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme parecer anexo em arquivos do processo, solicito a empresa OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, anexar a planilha orçamentária atualizada com os devidos ajustes no prazo de 3 (três) horas em documentos complementares.

10/04/2025 16:15:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Devido ao horário de expediente do Paço Municipal se encerrar ás 17:30, o prazo para realizar os ajustes necessários na planilha de preços e anexá-la em documentos complementares se encerrará ás 09:45 do dia 11/04/2025.

10/04/2025 16:15:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Salientamos que as solicitações de correção com base no item 8.16 do edital, buscam o interesse publico e a obtenção da proposta mais vantajosa a Administração. Porém face a inúmeras prorrogações do prazo, e com base no item 7.2. do edital, caso a nova proposta não atenda o edital, a mesma será desclassificada, para o prosseguimento do certame.

10/04/2025 16:21:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 6551f151a67146f9bc8657f3c6331696.pdf aos documentos complementares.

11/04/2025 13:32:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde ! Informo que a proposta apresenta ainda está sendo analisada.

11/04/2025 15:18:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Parecer_tecnico_Proposta_Ajustada_Secretaria_de_obra_Oliveira_engenharia.pdf foi adicionado ao processo.

11/04/2025 15:19:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde ! Anexamos o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras, referente a proposta atualizada ajustada apresentada pela empresa OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.

11/04/2025 15:26:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme item 10.1. do edital. A empresa OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA terá o prazo de até 3 (três) horas para anexar a documentação ou sanar eventuais documentos em documentos complementares.

11/04/2025 15:26:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Face o horário de expediente da Paço Municipal se encerrar ás 17:30 o prazo para apresentar a documentação ou sanar eventuais documentos em documentos complementares se encerrará ás 09:00 do dia 14/04/2025.

14/04/2025 10:31:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia ! Conforme itens 22.4. e 22.9. e 10.13. do edital, a empresa OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, terá o prazo de até 3 (três) horas para realizar o ajuste na Declaração do anexo 15 apresentada pela empresa.

14/04/2025 10:31:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O prazo para envio do documento ajustado em documentos complementares se encerrará as 15:01 horas, pois o horário de pausa para o almoço do órgão não conta para fins de contagem de prazos.

14/04/2025 10:34:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo f93fc554d36e4259a146792fffec26ca.pdf aos documentos complementares.

14/04/2025 14:10:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde ! informo que os documentos apresentados estão sendo analisados.

15/04/2025 13:47:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Parecer_Contábil_documento_Oliveira_engenharia.pdf foi adicionado ao processo.

15/04/2025 13:47:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Parecer_Técnico_Secretaria_de_obra_documento_oliveira_engenharia.pdf foi adicionado ao processo.

15/04/2025 13:47:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde ! anexamos aos autos os pareceres Técnicos da habilitação da licitante OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. A licitante foi declarada HABILITADA.

15/04/2025 13:51:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*A licitante OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA foi considerada HABILITADA.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO, JORGE VITOR F. CARVALHO e MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB17-87D2-7052-9F48> e informe o código CB17-87D2-7052-9F48



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: OBRA	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: Execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 349.000,00	Valor Total: 349.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	322	17.155.297/0001-67	351.477,00	349.000,00		SIMONE A. RODRIGUES
2 BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA	564	40.376.601/0001-18	349.720,23	349.120,00	0,03	SIMONE A. RODRIGUES
3 ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA	235	65.830.549/0001-59	351.477,62	351.477,62	0,68	SIMONE A. RODRIGUES
4 LUCAS C DA SILVA SANTOS	220	17.320.551/0001-35	351.477,62	351.477,62	0,00	SIMONE A. RODRIGUES

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO	638	10.651.046/0001-24	351.477,62	323.000,00		SIMONE A. RODRIGUES

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
MLE CONSTRUÇÕES E	588	30.020.949/0001-14	351.477,62	314.576,91		SIMONE A. RODRIGUES

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2025 17:15:50	PUBLICADO					
18/03/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
03/04/2025 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
03/04/2025 09:00:34	DISPUTA					
03/04/2025 09:00:34	LANCE	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP (PARTICIPANTE 638)		351.477,62		
03/04/2025 09:00:34	LANCE	MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588)		351.477,62		
03/04/2025 09:00:34	LANCE	ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 235)		351.477,62		
03/04/2025 09:00:34	LANCE	OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 322)		351.477,62		
03/04/2025 09:00:34	LANCE	LUCAS C DA SILVA SANTOS (PARTICIPANTE 220)		351.477,62		
03/04/2025 09:00:34	LANCE	BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 564)		349.720,23		
03/04/2025 09:02:33	LANCE	MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588)		347.961,64		
03/04/2025 09:03:03	LANCE	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP (PARTICIPANTE 638)		347.000,00		
03/04/2025 09:03:55	LANCE	MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588)		346.875,97		
03/04/2025 09:04:54	LANCE	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP (PARTICIPANTE 638)		346.000,00		
03/04/2025 09:05:50	LANCE	MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588)		344.449,59		
03/04/2025 09:06:16	LANCE	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP (PARTICIPANTE 638)		340.000,00		
03/04/2025 09:06:47	LANCE	MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588)		339.879,01		
03/04/2025 09:07:41	LANCE	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP (PARTICIPANTE 638)		339.000,00		
03/04/2025 09:08:19	LANCE	MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588)		338.830,30		
03/04/2025 09:09:32	LANCE	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP (PARTICIPANTE 638)		338.000,00		
03/04/2025 09:10:38	LANCE	MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588)		337.872,54		
03/04/2025 09:10:54	LANCE	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP (PARTICIPANTE 638)		337.000,00		
03/04/2025 09:11:50	LANCE	OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 322)		349.620,00		
03/04/2025 09:12:05	LANCE	BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 564)		349.520,00		
03/04/2025 09:12:15	LANCE	MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588)		330.395,00		
03/04/2025 09:12:57	LANCE	OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 322)		349.420,00		

Assinado digitalmente por JORGE VITOR F. CARVALHO, com CPF 330.395.000-00, no documento 051/2024-0001-18, no sistema e-SIG, no dia 03/04/2025, às 09:12:57. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/051/0001-18/03/2025/09:12:57> e informe o código CB17-87D2-7052-9F48.



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

03/04/2025 09:14:09 LANCE ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP (PARTICIPANTE 638) 330.000,00

03/04/2025 09:14:39 LANCE BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 564) 349.320,00

03/04/2025 09:14:40 LANCE MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588) 326.879,26

03/04/2025 09:15:31 LANCE ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP (PARTICIPANTE 638) 323.000,00

03/04/2025 09:15:34 TEMPO RANDÔMICO

03/04/2025 09:16:26 LANCE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 322) 349.220,00

03/04/2025 09:16:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 220, PARTICIPANTE 235 que apresentaram o valor de 351,477.62.

03/04/2025 09:16:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 638, PARTICIPANTE 588, PARTICIPANTE 322, PARTICIPANTE 564, PARTICIPANTE 220, PARTICIPANTE 235

03/04/2025 09:16:34 FECHADO 1

03/04/2025 09:16:47 LANCE MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588) 316.330,76

03/04/2025 09:16:53 LANCE BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 564) 349.120,00

03/04/2025 09:17:56 LANCE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 322) 349.000,00

03/04/2025 09:21:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 235, PARTICIPANTE 220 que apresentaram o valor de 351,477.62.

03/04/2025 09:21:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

03/04/2025 09:21:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

03/04/2025 09:21:34 HABILITAÇÃO

03/04/2025 09:23:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 588: Bom dia !

03/04/2025 09:24:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 588: Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

03/04/2025 09:27:03 MENSAGEM MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588)

Consigo fazer por R\$ 314.576,91

03/04/2025 09:29:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 588: Ok, favor ajustar o valor na plataforma.

03/04/2025 09:30:59 LANCE MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588) 314.576,91

03/04/2025 09:40:14 MENSAGEM MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588)

O valor do BDI não é especificado no edital, isso deixa ela a critério de empresa, certo?

03/04/2025 09:43:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 588: sim.

04/04/2025 15:38:12 MENSAGEM MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588)

Os documentos foram anexados junto a proposta readequada.

04/04/2025 15:38:27 MENSAGEM MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588)

Ainda existe alguma documentação faltante?

04/04/2025 15:55:42 MENSAGEM MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 588)

Ou devo reenviar todos os documentos?

08/04/2025 09:06:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: Os documentos apresentados pela empresa para o item 10.10. não atendem às exigências do edital, conforme parecer técnico anexo ao sistema.

08/04/2025 09:06:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

08/04/2025 09:06:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA CLARA DE OLIVEIRA MACHADO, JORGE VITOR F. CARVALHO, RICARDO ALFREZER DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/ICB17-87D2-7052-9F48> e informe o código CB17-87D2-7052-9F48



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

08/04/2025 09:08:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 638: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

08/04/2025 14:33:57 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou a proposta atualizada, o BDI, o cronograma físico-financeiro e a planilha de preços dentro do prazo estipulado.

08/04/2025 14:33:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/04/2025 14:33:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

08/04/2025 14:34:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 322: Boa tarde ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

08/04/2025 14:45:20 MENSAGEM OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 322)

Boa tarde! É o máximo que conseguimos

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO ANTONIA CICERA LINARD

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO, JORGE VITOR F. CARVALHO e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB17-87D2-7052-9F48>



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE07/2025CJ

Processo Administrativo Nº 157/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 17/03/2025 17:15:50

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO, JORGE VITOR F. CARVALHO e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB17-87D2-7052-9F48> e informe o código CB17-87D2-7052-9F48

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: OBRA	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: Execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145			
Quantidade: 1	Valor Unit.:	349.000,00	Valor Total: 349.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	322	17.155.297/0001-67	351.477,00	349.000,00		Simples
2 BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA	564	40.376.601/0001-18	349.720,23	349.120,00	0,03	Simples
3 ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA	235	65.830.549/0001-59	351.477,62	351.477,62	0,68	Simples
4 LUCAS C DA SILVA SANTOS	220	17.320.551/0001-35	351.477,62	351.477,62	0,00	Simples

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO	638	10.651.046/0001-24	351.477,62	323.000,00		Simples

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
MLE CONSTRUÇÕES E	588	30.020.949/0001-14	351.477,62	314.576,91		Simples



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO ANTONIA CICERA LINARD

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE07/2025CJ

Processo Administrativo Nº 157/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 17/03/2025 17:15:50

LICITANTES

Razão Social: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP	Doc: 10.651.046/0001-24
Email: adlconstruacaocivil@hotmail.com	Tel1: (1) 397250193 Tel2: () Cel: (13) 997250193
Repres. Legal: ADELAR DE BAIRROS	Doc: 263.779.848-39
Email: adlconstruacaocivil@hotmail.com	Tel1: (1) 397770193 Tel2: () Cel: (13) 997770193
Razão Social: LUCAS C DA SILVA SANTOS	Doc: 17.320.551/0001-34
Email: bremontconstrucao@gmail.com	Tel1: (1) 333528393 Tel2: (1) 397611750 Cel: (13) 997611750
Repres. Legal: LUCAS CANTOMAIAS DA SILVA SANTOS	Doc: 012.176.335-88
Email: bremontconstrucao@gmail.com	Tel1: (1) 330270306 Tel2: () Cel: (13) 996373508
Razão Social: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	Doc: 17.155.297/0001-69
Email: administrativo@oliveiraduarte.com	Tel1: (1) 338211332 Tel2: (1) 399707546 Cel: (13) 997041976
Repres. Legal: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	Doc: 073.149.257-98
Email: administrativo@oliveiraduarte.com	Tel1: (1) 338211332 Tel2: () Cel: (13) 997041976
Razão Social: ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA	Doc: 65.830.549/0001-59
Email: thiagofreitaslemes@gmail.com	Tel1: (1) 120843272 Tel2: () Cel: (11) 999994984
Repres. Legal: THIAGO FREITAS LEMES	Doc: 311.890.958-74
Email: thiagofreitaslemes@gmail.com	Tel1: (1) 122039434 Tel2: () Cel: (11) 999994984
Razão Social: MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	Doc: 30.020.949/0001-18
Email: jbsiebre@gmail.com	Tel1: (1) 499834720 Tel2: (1) 999662369 Cel: (19) 996623698
Repres. Legal: MESSIAS DE LIMA ELIAS	Doc: 102.044.368-50
Email: jbsiebre@gmail.com	Tel1: (1) 999662368 Tel2: (1) 499834720 Cel: (19) 996623698
Razão Social: BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA	Doc: 40.376.601/0001-18
Email: comercial@bonrruque.com.br	Tel1: (1) 151297230 Tel2: () Cel: (11) 951297230
Repres. Legal: PEDRO BONRRUQUE	Doc: 267.819.338-17
Email: comercial@bonrruque.com.br	Tel1: (1) 151297230 Tel2: () Cel: (11) 951297230

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: OBRA	Val. Ref.: 351.477,68
----------------	------------------	----------------------	------------------------------

Descrição: Execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, VICTOR F. CARVALHO, JORGE ZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB17-87D2-7052-9F48> e informe o código CB17-87D2-7052-9F48



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP	Obra	351.477,62
MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	Obra	351.477,62
LUCAS C DA SILVA SANTOS	Obra	351.477,62
BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA	Obra	349.720,23
ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA	Obra	351.477,62
OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	Obra	351.477,62

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	322	17.155.297/0001-67	351.477,00	349.000,00		Simples
2 BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA	564	40.376.601/0001-18	349.720,23	349.120,00	0,03	Simples
3 ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA	235	65.830.549/0001-59	351.477,62	351.477,62	0,68	Simples
4 LUCAS C DA SILVA SANTOS	220	17.320.551/0001-35	351.477,62	351.477,62	0,00	Simples

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO	638	10.651.046/0001-24	351.477,62	323.000,00		Simples

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
MLE CONSTRUÇÕES E	588	30.020.949/0001-14	351.477,62	314.576,91		Simples

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO ANTONIA CICERA LINARD

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO, JORGE VITOR F. CARVALHO e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB17-87D2-7052-9F48> e informe o código CB17-87D2-7052-9F48



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE07/2025CJ

Processo Administrativo Nº 157/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 17/03/2025 17:15:50

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: OBRA	Val. Ref.: 351.477,62
---------	-----------	---------------	-----------------------

Descrição: Execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP	Obra	351.477,62
MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	Obra	351.477,62
LUCAS C DA SILVA SANTOS	Obra	351.477,62
BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA	Obra	349.720,00
ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA	Obra	351.477,62
OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	Obra	351.477,62

DOCUMENTOS ANEXADOS

MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81dd7d088786426aa8cd2ebb2a257e13.zip	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2f66eb26b044e7c92bcbaeb2fea373.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5406ec58c1145ab8c270e81c1f18914.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45636e7c6dde4771b3f997f76f7f482f.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f399b28505ee4beebbcf8e61e60fea4a.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd69241a2a474de68e0580a393f11951.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec73f58f44094c858878df8a55ef01da.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff25f017883e4679afc90e25276ae1ec.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab1ae77b73a0472988effa680d5b2c4e.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6882925acd8424aad5500e468a130e4.pdf	

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO, JORGE SANTOS FERREIRA, MARIA IZABEL D'AGOSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/CB17-87D2-7052-9F48> e informe o código CB17-87D2-7052-9F48



MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP

Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8874c45c70564d288e69a8ddcd70b960.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/419056e5319446f69a619e8dc9c2e2c6.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e12565b80f1848928d7d977ec5a2855b.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7087ba7c59824c19bd5816b1c8647d90.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65a66138beb34b8f90afa4d0190d6d81.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4649ba3856e64cc39ff88acf36fd2019.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78aa395117d94edd8e498b542b6909cc.pdf	
Horário: 03/04/2025 10:02	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63016a45c95b418d847c72493a38c89e.pdf	
Horário: 03/04/2025 10:02	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/835b0dede94f41e2b06da9222abd07c1.zip	
Horário: 03/04/2025 10:03	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efd521f78e4d43beb58f4e6b45f6f9ab.zip	
Horário: 06/04/2025 23:02	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccf7bf4fe26145328944140c83b32275.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1ec406915df4b3fa6883032c55e1d91.zip	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94f4d50468604a9f8c0eac01b320aa07.pdf	
Horário: 02/04/2025 20:18	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c7f840eeee14be787deeee4fc4e6b7c.pdf	
OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	
Horário: 08/04/2025 15:30	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91d4f83907c3446487a68171378dc593.pdf	
Horário: 08/04/2025 15:30	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd234fbda9eb420aa411cc88f7d53d18.pdf	
Horário: 09/04/2025 15:03	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f938aa2cf04755af77aa766f4fb1d9.pdf	
Horário: 10/04/2025 16:21	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6551f151a67146f9bc8657f3c6331696.pdf	
Horário: 14/04/2025 10:34	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f93fc554d36e4259a146792fffec26ca.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB17-87D2-7052-9F48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/04/2025 14:00:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO (CPF 303.XXX.XXX-90) em 15/04/2025 14:07:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE VITOR F. CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-52) em 15/04/2025 14:08:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 15/04/2025 14:11:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB17-87D2-7052-9F48>

Proc. Administrativo 62- 157/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/04/2025 às 14:20:44

Boa tarde! Anexo aos autos o comunicado de abertura do prazo de recursos administrativos para divulgação externa.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

COMUNICADO_RECURSOS_CCE_007_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thierry Tavares de Oliveira...	15/04/2025 14:20:54	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **970F-8683-92A9-DF2E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2025 1 DOC CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO - código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

Ultrapassada a fase de classificação e análise das propostas e do Parecer da Secretaria requisitante, após aprovação das propostas e habilitação pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, face ao disposto no item 7.18 e 11 do edital, que no dia 16/04/2025 às 14:00 estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos conforme item 11 do edital e Artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cajati/SP, 15 de abril de 2025

**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 970F-8683-92A9-DF2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/04/2025 14:20:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/970F-8683-92A9-DF2E>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 63- 157/2025

1Doc

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/04/2025 às 14:31:38

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3,

SEGOV-DPIDE-DCCPC

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-

Anexo o comprovante de publicação do comunicado para eventuais recursos administrativos no site da prefeitura, no Portal BLL Compras e no Chat do portal BLL Compras.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Cadastro_de_CONCORRENCIA_ELETRONICA_BLLCOMPRAS.pdf
cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao_doc_visualizar_30_5732_index.pdf
CCE07_2025CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6975-4BCB-BF95-964A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/04/2025 14:31:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6975-4BCB-BF95-964A>

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Editor	Tamanho	Detalhes
TR COMPLETO.pdf	17/03/2025 17:13	NÃO	34132MB	
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007-2025 DREBAGEM AGUAS SANTA RITA.pdf	17/03/2025 17:13	SIM	19837MB	
Parecer_Técnico_Secretaria_de_Obras_Proposta_Mle_Contruções.pdf	04/04/2025 13:58	NÃO	293MB	
Parecer_Contábil_Documentação_MLE.pdf	08/04/2025 09:02	NÃO	98MB	
Parecer_Documentação_Secretaria_de_Obras_MLE.pdf	08/04/2025 09:02	NÃO	313MB	
Parecer_tecnico_Proposta_Secretaria_de_obra_Oliveira_engenharia.pdf	09/04/2025 14:09	NÃO	822MB	
Parecer_Tecnico__Proposta_Retificada_Secretaria_de_Obras_Empresa_Oliveira_Engenharia.pdf	10/04/2025 16:06	NÃO	833MB	
Parecer_tecnico_Proposta_Ajustada_Secretaria_de_obra_Oliveira_engenharia.pdf	11/04/2025 15:18	NÃO	820MB	
Parecer_Contábil_documentação_Oliveira_engenharia.pdf	15/04/2025 13:47	NÃO	97MB	
Parecer_Técnico_Secretaria_de_obra_documentação_oliveira_engenharia.pdf	15/04/2025 13:47	NÃO	299MB	
COMUNICADO_RECURSOS_CCE 007-2025.pdf	15/04/2025 14:24	NÃO	220MB	

Salvar

FIM IMPUGNAÇÃO

31/03/2025 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS

31/03/2025 00:00

PUBLICAÇÃO

17/03/2025 17:15

Disputa

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

FASE ABERTA (min)

15

FASE ALEATÓRIA (min)

10

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

 TAXA ADM.

CASAS DECIMAIAS

2

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

 Mensagens de licitantes Recurso Online Exclusivo Regional Exclusivo Local Cadastro Reserva Valor Ref. Visível Exclusivo ME Bloquear documentos de habilitação compactados Intervalo de lances em % Prioridade regional Inversão de Fases Envio de documentos Todos participantes (pré disputa) Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar

Publicar

Excluir

King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



- **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- 1. [Dashboard](#)
 - [Ata de Registro de Preço](#)

Vamos a algumas instruções

- [Diário Oficial Eletrônico](#)

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão público.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
10732	COMUNICADO_RECURSOS_CCE 007-2025	15/04/2025	

10731 Parecer_Técnico_Secretaria_de_obra_documentação_oliveira_engenharia	15/04/2025	
10730 Parecer_Contábil_documentação_Oliveira_engenharia	15/04/2025	
10716 Parecer_tecnico_Proposta_Ajustada_Secretaria_de_obra_Oliveira_engenharia	11/04/2025	
10713 Parecer_Técnico__Proposta_Retificada_Secretaria_de_Obras_Empresa_Oliveira_Engenharia	10/04/2025	
10702 Parecer_tecnico_Proposta_Secretaria_de_obra_Oliveira_engenharia	09/04/2025	
10699 Parecer_Documentação_Secretaria_de_Obras_MLE	08/04/2025	
10698 Parecer_Contábil_Documentação_MLE	08/04/2025	
10686 Parecer Técnico Secretaria de Obras - Proposta MLE Construções	04/04/2025	
10570 EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007-2025	17/03/2025	
10569 ANEXOS CCE 7-2025 P5	17/03/2025	
10568 ANEXOS CCE 7-2025 P4	17/03/2025	
10567 ANEXOS CCE 7-2025 P3	17/03/2025	
10566 ANEXOS CCE 7-2025 P2	17/03/2025	
10565 ANEXOS CCE 7-2025 P1	17/03/2025	

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 7 - Ano: 2025 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

[Voltar](#)

Nº do Processo

157

Data de Acolhimento/Horario: 18/03/2025 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 03/04/2025 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 03/04/2025 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

Resumo

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

Vídeo Aula

x

TREINAMENTO LICITAÇÃO



Abr 2025

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb

30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19

Abr 2025**Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb**

20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

Abr 2025**Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb**

30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

[Close Notification](#)

Sucesso

Transação realizada com sucesso!

Mensagens - Lote 1

X

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	08/04/2025 14:45:20	PARTICIPANTE 322	Boa tarde! É o máximo que conseguimos PARA PARTICIPANTE 3 22: Boa tarde ! Há possibilidade de redução do melhor valor oferta do ?
<input checked="" type="checkbox"/>	08/04/2025 14:34:34	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 6 38: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?
<input checked="" type="checkbox"/>	08/04/2025 09:08:10	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Ou devo reenviar todos os documentos? Ainda existe alguma documentação faltante?
<input checked="" type="checkbox"/>	04/04/2025 15:55:42	PARTICIPANTE 588	Os documentos foram anexados junto a proposta readequada.
<input checked="" type="checkbox"/>	04/04/2025 15:38:27	PARTICIPANTE 588	PARTICIPANTE 5 88: sim.
<input checked="" type="checkbox"/>	03/04/2025 09:43:43	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O valor do BDI não é especificado no edital, isso deixa ela a critério
<input checked="" type="checkbox"/>	03/04/2025 09:40:14	PARTICIPANTE 588	

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
15/04/2025 14:28:18	Ultrapassada a fase de classificação e análise das propostas e do Parecer da Secretaria requisitante, após a aprovação das propostas e habilitação pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, face ao disposto no item 7.18 e 11 do edital, que no dia 16/04/2025 ás 14:00 estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
15/04/2025 14:24:59	O arquivo COMUNICADO_RECURSOS_CCE 007-2025.pdf foi adicionado ao processo.
15/04/2025 13:51:47	*A licitante OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA foi considerada HABILITADA.
15/04/2025 13:47:41	Boa tarde ! anexamos aos autos os pareceres Técnicos da habilitação da licitante OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. A licitante foi declarada HABILITADA.
15/04/2025 13:47:06	O arquivo Parecer_Técnico_Secretaria_de_obra_documento_oliveira_engenharia.pdf foi adicionado a o processo.
15/04/2025 13:47:06	O arquivo Parecer_Contábil_documento_Oliveira_engenharia.pdf foi adicionado ao processo.
14/04/2025 14:10:02	Boa tarde ! informo que os documentos apresentados estão sendo analisados.
14/04/2025 10:34:24	O participante OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo f93fc554d36e4259a146792ffec26ca.pdf

Licitante:

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 31 caracteres

Enviar

Proc. Administrativo 64- 157/2025**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos**Data:** 15/04/2025 às 14:38:53

Anexo a publicação do comunicado para eventuais recursos administrativos no mural do praço e solicito a assinatura do servidor responsável.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

CCF_000037.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveira...	15/04/2025 14:39:02	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Gustavo Henrique Martins C...	15/04/2025 14:43:51	1Doc	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO CPF 528.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9181-11FB-A52F-DEE1**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2025 1 DOC CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO - código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

Ultrapassada a fase de classificação e análise das propostas e do Parecer da Secretaria requisitante, após aprovação das propostas e habilitação pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, face ao disposto no item 7.18 e 11 do edital, que no dia 16/04/2025 às 14:00 estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos conforme item 11 do edital e Artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cajati/SP, 15 de abril de 2025

**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES**

Publicado no Mural

Em 15/04/25

Gustavo H. M. Cordeiro
Responsável

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9181-11FB-A52F-DEE1> e informe o código 9181-11FB-A52F-DEE1
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/970F-8683-92A9-DF2E> e informe o código 970F-8683-92A9-DF2E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 970F-8683-92A9-DF2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/04/2025 14:20:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/970F-8683-92A9-DF2E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9181-11FB-A52F-DEE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/04/2025 14:39:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 15/04/2025 14:43:48
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9181-11FB-A52F-DEE1>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 65- 157/2025

1Doc

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/04/2025 às 07:20:02

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEGOV-DPIDE-DCCPC

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-

Anexo aos autos o comunicado para eventuais recursos administrativos no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Diario_Oficial.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7494-578C-82E4-1EC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 16/04/2025 07:20:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7494-578C-82E4-1EC9>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2443
Ano 2025
Página 1 de 105

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 64
Extrato 76
Homologação 86
Ratificação 92

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão 94

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações 98

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diario.Oficial.pdf (1/3) 1878/3166
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2443
Ano 2025
Página 66 de 105

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2025 1 DOC CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO - código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

Ultrapassada a fase de classificação e análise das propostas e do Parecer da Secretaria requisitante, após aprovação das propostas e habilitação pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, face ao disposto no item 7.18 e 11 do edital, que no dia 16/04/2025 às 14:00 estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos conforme item 11 do edital e Artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cajati/SP, 15 de abril de 2025

**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES**

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/970f-8683-92a9-df2ee> e informe o código 970f-8683-92a9-df2ee



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. 1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: Diário Oficial.pdf (2/3) 1879/3166
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2443
Ano 2025
Página 67 de 105

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 15 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 970F-8683-92A9-DF2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/04/2025 14:20:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/970F-8683-92A9-DF2E>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Proc. Administrativo 66- 157/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 16/04/2025 às 17:17:32

Boa tarde !

Encaminho a Concorrência Eletrônica para parecer jurídico visando sua adjudicação e homologação pela autoridade competente.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

CCE07_2025CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_CONCORRENCEA_ELETRONICA_007_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thierry Tavares de Oliveira...	16/04/2025 17:18:31	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3514-D328-8473-B6C7**



PROCESSO: CCE07/2025CJ



Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Variação
<input type="checkbox"/> 1  Obras de drenagem de águas plu	Obras de drenagem de águas plu	16/04/2025 14:30:52	EM ADJUDICAÇÃO	 1/6	OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	349.000,00	351.477,62	0,7%





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 16 de abril de 2025.

DO: AGENTE DE CONTRATAÇÕES

PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC Nº 157/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO - código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

A sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 007/2025 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 03/04/2025 e término no dia 16/04/2025 com a participação de 07 (sete) empresas, quais sejam:

- (01) OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ: 17.155.297/0001-67);
- (02) BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA - ME (CNPJ: 40.376.601/0001-18);
- (03) ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP (CNPJ: 65.830.549/0001-59);
- (04) INSTALL TECH MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME (CNPJ: 20.629.322/0001-47);
- (05) LUCAS C. DA SILVA SANTOS - ME (CNPJ: 17.320.551/0001-35);
- (06) MLE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 30.020.949/0001-14);
- (07) ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP (CNPJ: 10.651.046/0001-24);

Ocorrências da licitação:

LOTE 001 (LOTE ÚNICO) - A licitante (06) MLE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 30.020.949/0001-14), foi inicialmente declarada vencedora do lote no valor total de R\$ 314.576,91 (trezentos e quatorze reais, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), após tentativas de negociação, a empresa informou que este era o seu melhor valor ofertado. A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana se manifestou sobre a proposta apresentada, de acordo com as exigências do edital, conforme despacho 27-157/2025 1DOC.

A servidora Maria Lucia de Oliveira Machado, integrada a Equipe de Apoio por ser contadora, se manifestou sobre a documentação econômico-financeiro da licitante, conforme despacho 34-157/2025 1DOC. A Secretaria Municipal de Serviços de Obras e Mobilidade Urbana se sobre a documentação técnica da licitante, informando que a documentação apresentada não atendia às exigências do edital informando que *"A empresa apresentou 4 (quatro) Certidões de Acervo Técnico (CAT) com registro de Atestado, são elas: CAT-2620220007869, 2620220000223, 2620230006755, e 2620230015092, e também foram apresentados diversos outros atestados que não possuem Certidão de Acervo Técnico - CAT com registro de atestado perante ao conselho. Foram considerados para comprovação de aptidão as certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional, conforme é exigido no edital, sendo elas: CAT-2620220007869, 2620220000223, 2620230006755, e 2620230015092, Após análise, a empresa não atendeu os quantitativos mínimos exigidos no edital para o item - Poço de Visita em alvenaria tipo PMSP - balão. Dessa forma no quesito Qualificação Técnica a documentação apresentada não atende o edital."*, conforme despacho 36-157/2025 1DOC, logo, a licitante foi INABILITADA. O referido lote transferido para a segunda colocada do certame a empresa (07) ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP (CNPJ: 10.651.046/0001-24).

Após tentativas de negociação, a empresa informou que este era o seu melhor valor ofertado, sendo no valor total de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três reais). A licitante foi DESCLASSIFICADA por não apresentar a proposta atualizada dentro do prazo estabelecido, conforme item 9.1.9. do edital. O referido lote foi transferido para a terceira colocada do certame a empresa (01) OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ: 17.155.297/0001-67).

Após tentativas de negociação, a empresa informou que este era o seu melhor valor ofertado, sendo no valor total de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), após tentativas de negociação, a empresa informou que este era o seu melhor valor ofertado. A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Urbana se manifestou sobre a proposta apresentada, de acordo com as exigências do edital, conforme despacho 51-157/2025 1DOC.

A servidora Maria Lucia de Oliveira Machado, integrada a Equipe de Apoio por ser contadora, se manifestou sobre a documentação econômico-financeiro da licitante, conforme despacho 58-157/2025 1DOC. A Secretaria Municipal de Serviços de Obras e Mobilidade Urbana se sobre a documentação técnica de acordo com as exigências do edital, conforme despacho 57-157/2025 1 DOC. A licitante foi considerada **HABILITADA**.

A referida Concorrência segue para parecer jurídico quanto a Adjudicação e Homologação do certame, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº14133/2021.

Salientamos que os dados referentes ao Pregão Eletrônico foram atualizados no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) conforme determinação da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 22 - 157/2025 1DOC).

Informo ainda que não houve manifestações quanto a intenção de interposição de recursos administrativos na fase recursal já ultrapassada no sistema, o qual foi aberto em 16/04/2025, às 14:00h após comunicado via chat no portal BLL Compras, publicação no mural e no Diário Oficial do Município Cajati-SP (Edição nº 2443 de 15/04/2025, página 66).

Diante disto, foi declarada vencedora do certame a licitante a seguir:

(01) OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ: 17.155.297/0001-67)

Valor total:	R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)
---------------------	---

Sendo o que temos para o momento.

**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3514-D328-8473-B6C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 16/04/2025 17:18:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3514-D328-8473-B6C7>

Proc. Administrativo 67- 157/2025

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 17/04/2025 às 15:59:55

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_157_25_POSSIBILIDADE_DE_ADJUDICACAO_NOVALEI_DE_LICITACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	17/04/2025 16:00:07	1Doc

THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7DB5-3EEC-B882-ABE6**



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 157/2025
Concorrência nº 007/2025

**EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO
DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA.
POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.**

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho nº 15**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/2021, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado com sessão marcada para 03/04/2025 (Despacho 21), atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ: 17.155.297/0001-67); BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA – ME (CNPJ: 40.376.601/0001-18); ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP (CNPJ: 65.830.549/0001-59); INSTALL TECH MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA – ME (CNPJ: 20.629.322/0001-47); LUCAS C. DA SILVA SANTOS – ME (CNPJ: 17.320.551/0001-35); MLE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 30.020.949/0001-14); ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP (CNPJ: 10.651.046/0001-24).

Após a abertura da proposta, análises das documentações foram classificadas conforme disposto no Memorando do Agente de Contratações (Despacho 66).

É o relatório. Opino.





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Concorrência para ***Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO - código do empreendimento 2024-RB_COB-145***, que obedeceu ao artigo 53 e seguintes da Lei de Licitações.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, **sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.**

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação do objeto** a licitante vencedora nos termos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 17 de abril de 2025.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DB5-3EEC-B882-ABE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 17/04/2025 16:00:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DB5-3EEC-B882-ABE6>

Proc. Administrativo 68- 157/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 17/04/2025 às 16:35:13

Boa tarde! Luiz Henrique Koga - GAB

Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCE07_2025CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_ADJUDICADO.pdf

CCE07_2025CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_HOMOLOGADO.pdf

homologacao_e_adjudicacao_concorrencia_007_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	17/04/2025 16:39:43	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **56C8-5D5B-5E17-6E66**

[TODOS](#) [JULGAMENTO DE RECURSOS](#) [EM ADJUDICAÇÃO](#) [ADJUDICADO](#) [HOMOLOGADO](#) [CANCELADO](#) [FRACASSADO](#)



PROCESSO: CCE07/2025CJ



Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.	Variação				
<input type="checkbox"/> 1	Obras de drenagem de águas plu	17/04/2025 16:31:22	ADJUDICADO	OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	349.000,00	351.477,62	0,7%				





PROCESSO: CCE07/2025CJ



Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.	Variação				
<input type="checkbox"/> 1	Obras de drenagem de águas plu	17/04/2025 16:31:54	HOMOLOGADO	► OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	349.000,00	351.477,62	0,7%				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 157/ 2025 1 DOC

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 007/ 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/ SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- Contrato 051/ 2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

1) OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ17.155.297/ 0001-67):

Valor Total:	R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)
---------------------	--

Cajati/ SP, 17 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56C8-5D5B-5E17-6E66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/04/2025 16:39:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56C8-5D5B-5E17-6E66>

Proc. Administrativo 69- 157/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/04/2025 às 16:52:52

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação parcial do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

CCF_000038.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveira...	17/04/2025 16:53:05	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D78B-323F-2B97-27E2**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 157/2025 1 DOC

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

1) OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ17.155.297/0001-67):

Valor Total:	R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)
--------------	--

Cajati/ SP, 17 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 17/04/2025

TH
Responsável

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56C8-5D5B-5E17-6E66> e informe o código 56C8-5D5B-5E17-6E66



Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D78B-323F-2B97-27E2> e informe o código D78B-323F-2B97-27E2



TUDOS JULGAMENTO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO

PROCESSO: CCE07/2025CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL Ref.	Variação				
1	Obras de drenagem de águas plu	17/04/2025 16:31:22	ADJUDICADO	OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	349.000,00	351.477,62	0,7%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56C8-5D5B-5E17-6EE6> e informe o código 56C8-5D5B-5E17-6EE6

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D78B-323F-2B97-27E2> e informe o código D78B-323F-2B97-27E2

[TODOS](#) [JULGAMENTO DE RECURSOS](#) [EM ADJUDICAÇÃO](#) [ADJUDICADO](#) [HOMOLOGADO](#) [CANCELADO](#) [FRACASSADO](#)



PROCESSO: CCE07/2025CJ



Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vt. Ref.	Variação				
<input type="checkbox"/> 1	Obras de drenagem de águas plu	17/04/2025 16:31:54	HOMOLOGADO	 OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	349.000,00	351.477,62	0,7%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56C8-D5B-5E17-6E66> e informe o código 56C8-D5B-5E17-6E66



Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D78B-323F-2B97-27E2> e informe o código D78B-323F-2B97-27E2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56C8-5D5B-5E17-6E66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/04/2025 16:39:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56C8-5D5B-5E17-6E66>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D78B-323F-2B97-27E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/04/2025 16:53:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D78B-323F-2B97-27E2>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 70- 157/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/04/2025 às 11:16:55

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEGOV-DPIDE-DCCPC, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_HOMOLOGACAO_CCE_7_2025.pdf
DOM_HOMOLOGACAO_CCE_7_2025.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F513-A7D9-4002-E381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/04/2025 11:17:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F513-A7D9-4002-E381>



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de abril de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Homologação da Concorrência Eletrônica nº 007/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 157/2025 1DOC

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO - código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

1) OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ 17.155.297/0001-67):

Valor Total: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)

Cajati/SP, 17 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446
Ano 2025
Página 1 de 29

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação 2

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias 6

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão 8

Notificação 10

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Extrato 20

Legislação 21

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati
Departamento de Suprimentos
Homologação

TODOS	JULGAMENTO DE RECURSOS	EM ADJUDICAÇÃO	ADJUDICADO	HOMOLOGADO	CANCELADO	FRACASSADO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PROCESSO: CCE07/2025CJ						
Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.
1	Obras de drenagem de águas plu	17/04/2025 16:31:22	ADJUDICADO	 OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	349.000,00	351.477,62 0,7%
						

TODOS	JULGAMENTO DE RECURSOS	EM ADJUDICAÇÃO	ADJUDICADO	HOMOLOGADO	CANCELADO	FRACASSADO
PROCESSO: CCE07/2025CJ						
Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.
1	Obras de drenagem de águas plu	17/04/2025 16:31:54	HOMOLOGADO	 OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	349.000,00	351.477,62 0,7%



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446
Ano 2025
Página 4 de 29

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 157/2025 1DOC

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/ SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- Contrato 051/ 2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

1) **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ17.155.297/0001-67):**

Valor Total: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)

Cajati/ SP, 17 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56C8-5D5B-5E17-6E66>



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446
Ano 2025
Página 5 de 29

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56C8-5D5B-5E17-6E66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/04/2025 16:39:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56C8-5D5B-5E17-6E66>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. IDoc: Proc. Administrativo 77-157/2025. 1908/3166
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 71- 157/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 22/04/2025 às 16:39:15

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEGOV-DPIDE-DCCPC, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-

Boa tarde! Camila Karine de Moraes Redhed Camargo - SEAJ

Anexo para assinatura digital e encaminho para elaboração do respectivo contrato do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_contratos_47_2025_JAILTON_CCE_7_2025_OLIVEIRA.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 81 / 2025-JPS

Cajati / SP, 22 de abril de 2025.

CONTRATO Nº 47 / 2025
22 / 04 / 2025

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP** referente à **Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/ SP**, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/ 2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

SEGUINTE S DADOS:

CNPJ/ MF:

17.155.297/ 0001-67

ENDERECO:

Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 – Sala 210 – Centro – Registro – SP (11900-000)

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)

CONDICÕES DE PAGAMENTO:

Opagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE

PRAZO DE ENTREGA:

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 04 (quatro) meses, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/ 2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati; podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 14133/ 2021, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual nos termos da Cláusula Décima Sexta desse instrumento contratual

DATA DO EMPENHO:

22/04/2025

PROCESSO Nº:

157/ 2025 1DOC

MODALIDADE:

Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 7/ 2025 Sr. Rafael Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG 60.264.607-8, CPF nº 073.149.257-98, residente e domiciliado à Avenida H. Matsuzawa, nº 309 – Casa – Vila Ribeirópolis – Registro – SP (11900-000), nascido em 14/ 09/ 1976, representante legal da empresa

RESPONSÁVEL:

06 proponentes. Fiscalização: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Portaria 766/ 2025 de 22/ 04/ 2025 – Seguro Garantia de R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

OBSERVAÇÕES:

Conforme minuta do edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

SETOR RESPONSÁVEL:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: 17.155.297/ 0001-67

Nome do Contratado: **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**

Responsável: Sr. Rafael Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG 60.264.607-8, CPF nº 073.149.257-98, residente e domiciliado à Avenida H. Matsuzawa, nº 309 – Casa – Vila Ribeirópolis – Registro – SP (11900-000), nascido em 14/ 09/ 1976, representante legal da empresa

Endereço: Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 – Sala 210 – Centro – Registro – SP (11900-000)

Número do Contrato: 47/ 2025





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Data de assinatura: 22/ 04/ 2025

Tipo de objeto: Drenagem

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/ SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/ 2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB COB-145

Data início da vigência: 22/ 04/ 2025

Data término da vigência: 22/ 08/ 2025

Prazo de vigência: 122 (cento e vinte e dois) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Valor do Contrato: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)

Fonte de recurso: Conforme minuta do contrato

Houve licitação: () sim () não

Número do Edital de Licitação: CCE007/ 2025CJ

Modalidade de Licitação: Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, em conformidade com o inciso II do Artigo 28 da Lei Federal nº 14133/ 2021, sob nº 007/ 2025

Processo: 157/ 2025 1DOC

Setor responsável: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica () menor preço ()técnica e preço

Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): 351.477,62

Número de Proponentes: 06 (seis)

Número de Habilitados: 01 (um)

Número de Classificados: 04 (quatro)

Houve Recurso (Adm/ Jud): () sim () não

Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim () não

Houve Registro de Preços: () sim () não

e-mail: administrativo@oliveiraduarte.com / oliveiraduarte@oliveiraduarte.com

Telefone: (13) 3821-1332 / (13) 99704-1976 / (13) 99707-5468

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: NSA

Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A46-3322-936A-B5BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/04/2025 16:39:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A46-3322-936A-B5BC>

Proc. Administrativo 72- 157/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 22/04/2025 às 16:40:23

Bom dia! Anexo para assinatura digital os pedido do procedimento e encaminho para posteriores empenhos contábeis.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Pedidos_2648_2025_CCE_7_2025_OLIVEIRA.pdf

Pedidos_2649_2025_CCE_7_2025_OLIVEIRA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	22/04/2025 16:40:52	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7E71-D914-9521-6AA5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

JL SOFT

ID: jailton.santos

Exercício: 2025

Página: 1/1

Pedido Global: 2648/0-2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica Obras Nr.: 7/2025

Processo/ Ano:	157 / 2025	Requisição Nro.:	2554/2025	Contrato:	47/2025
Id. Licitação AUDESP:	2025000000223				
Usuário Requisição:	JAILTON.SANTOS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA				
Ficha:	1214 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA RITA			Usuário Pedido:	JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
Aplicação FR.:	100 GERAL TOTAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
Sub-Elemento:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES				
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.				
Observação:	Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 007/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.				
Tipo de Objeto:	Obras e Serviços de Engenharia				
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -				

Fornecedor:	7910 - OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP				
Fantasia:	OLIVEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA		Fone:	Fax:	
Contato:				E-mail:	
Endereço:	Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 - Sala 210 - Centro				
Cidade:	REGISTRO		Cep:	11940000	Estado: SP
Cnpj/ Cpf:	17155297000167	Inscrição Estadual:	547.117.909.110	Inscrição Municipal:	5282491

Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	122 dias
Cond. Pagto.:	30 dias	Dt. Vencimento:			

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	95,564912	%	44.25754-0	Obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP	3.490,0000	333.521,54

Valor Total:	333.521,54	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	333.521,54
---------------------	------------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	------------

CAJATI, 22 de Abril de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E71-D914-9521-6AA5> e informe o código 7E71-D914-9521-6AA5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

JL SOFT

ID: jailton.santos

Exercício: 2025

Página: 1/1

Pedido Global: 2649/0-2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica Obras Nr.: 7/2025

Processo/ Ano:	157 / 2025	Requisição Nro.:	2553/2025	Contrato:	47/2025
Id. Licitação AUDESP:	2025000000223				
Usuário Requisição:	JAILTON.SANTOS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA				
Ficha:	1213 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA RITA			Usuário Pedido:	JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	100 GERAL TOTAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
Sub-Elemento:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES				
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.				
Observação:	Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 007/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.				
Tipo de Objeto:	Obras e Serviços de Engenharia				
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -				

Fornecedor:	7910 - OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP		
Fantasia:	OLIVEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA	Fone:	Fax:
Contato:			
Endereço:	Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 - Sala 210 - Centro	E-mail:	
Cidade:	REGISTRO	Cep:	11940000 Estado: SP
Cnpj/ Cpf:	17155297000167	Inscrição Estadual:	547.117.909.110 Inscrição Municipal: 5282491

Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	122 dias
Cond. Pagto.:	30 dias	Dt. Vencimento:			

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	4,434535	%	44.25754-0	Obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP	3.490,0006	15.476,53

Valor Total:	15.476,53	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	15.476,53
---------------------	-----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	-----------

CAJATI, 22 de Abril de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E71-D914-9521-6AA5> e informe o código 7E71-D914-9521-6AA5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

JL SOFT

ID: jailton.santos

Exercício: 2025

Página: 1/1

Pedido Global: 2650/0-2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica Obras Nr.: 7/2025

Processo/ Ano:	157 / 2025	Requisição Nro.:	4748/2025	Contrato:	47/2025
Id. Licitação AUDESP:	2025000000223				
Usuário Requisição:	JAILTON.SANTOS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA				
Unid. Orçamentária:	02.0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA				
Ficha:	1213 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA RITA				
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	100 GERAL TOTAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
Sub-Elemento:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES				
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.				
Observação:	Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 007/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.				
Tipo de Objeto:	Obras e Serviços de Engenharia				
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -				

Fornecedor:	7910 - OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP				
Fantasia:	OLIVEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA		Fone:	(13)3821-1332	Fax:
Contato:					E-mail:
Endereço:	Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 - Sala 210 - Centro				
Cidade:	REGISTRO			Cep: 11940000	Estado: SP
Cnpj/ Cpf:	17155297000167	Inscrição Estadual:	547.117.909.110		Inscrição Municipal: 5282491

Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	122 dias
Cond. Pagto.:	30 dias	Dt. Vencimento:			

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	0,000553	%	44.25754-0	Obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP	3.490,0006	1,93

Valor Total:	1,93	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1,93
---------------------	------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	------

CAJATI, 22 de Abril de 2025

Jailton Pereira dos Santos
 Diretor do Departamento de Suprimentos
 RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E71-D914-9521-6AA5> e informe o código 7E71-D914-9521-6AA5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E71-D914-9521-6AA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/04/2025 16:40:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E71-D914-9521-6AA5>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 73- 157/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana - A/C Sandra T.

Data: 22/04/2025 às 16:42:17

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEGOV-DPIDE-DCCPC, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-

Boa tarde! Enga Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres - SMOM Leandro Antunes Dos Santos - GAB Claudia de Mattos Carvalho Lara - SEGOV-DPIDE-DCCPC Antonia Cicera Linard - SMOM

O procedimento se encontra finalizado e com contrato solicitado. Segue para ciência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E8A-2E3F-660C-2C89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/04/2025 16:42:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E8A-2E3F-660C-2C89>

Proc. Administrativo 74- 157/2025

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/04/2025 às 17:08:14

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho global referente ao despacho 72.

Att,

—
Elaine Vieira
Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

157.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	4358/000	ANO	2025
DATA DE EMISSÃO	22/04/2025	FICHA	1214

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA	
Aplicação:	100 GERAL TOTAL			FUNDO		
Variação:	141 CONTRATO FEHIDRO Nº 051/24-DRENAGEM BAIRRO SANTA RITA			DÍVIDA		
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO			PROTOCOLO		
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA			PROCESSO	CONTRATO Nº	47/2025
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA			157/2025	47/2025	
Função:	15 URBANISMO			VENCIMENTO		
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			MODALIDADE	Concorrência Eletrônica Obras 7/2025	
Programa:	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO			FUNDAMENTO LEGAL	Lei 14133/2021	
Projeto/Atividade:	1207 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA RITA			PEDIDO	02648/000-2025	
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS			CENTRO DE CUSTO		
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES					
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES					
Vínculo:	C CONVÊNIO					
Convênio:						
CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
7910	OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP			17.155.297/0001-67	547.117.909.110	
ENDERECO	Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 - Sala 210			BAIRRO		
CIDADE				Centro		
REGISTRO				UF	CEP	TELEFONE
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	SP	11940000	(13)3821-1332
001 - BB	2686-7	13800-2				
APLICAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145. (Obs.: Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 007/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.)					
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)					

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP	%	95,5649	3.490,00	333.521,54
					VL. BRUTO → 333.521,54
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	
335.891,22	0,00		333.521,54	2.369,68	
Secret. de Finanças	_____		_____	_____	
SOLANGE ROSA					
CPF 124.967.678-97	_____		_____	_____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. N° 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	4359/000	ANO	2025
DATA DE EMISSÃO	22/04/2025	FICHA	1213

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	100 GERAL TOTAL	FUNDO	
Variação:	141 CONTRATO FEHIDRO N° 051/24-DRENAGEM BAIRRO SANTA RITA	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA	PROCESSO	157/2025
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	CONTRATO N°	47/2025
Função:	15 URBANISMO	VENCIMENTO	
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	MODALIDADE	
Programa:	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO	Concorrência Eletrônica Obras 7/2025	
Projeto/Atividade:	1207 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA RITA	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei 14133/2021	
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	PEDIDO	02649/000-2025
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	CENTRO DE CUSTO	
Vínculo:	C CONVÊNIO		
Convênio:			
CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
7910	OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP	17.155.297/0001-67	547.117.909.110
ENDERECO		BAIRRO	
	Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 - Sala 210	Centro	
CIDADE		UF	CEP
REGISTRO		SP	11940000
BANCO	AGÊNCIA	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	2686-7	13800-2	Conta Corrente
APLICAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145. (Obs.: Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 007/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.)		
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMAY		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP	%	4,4345	3.490,03	15.476,53

VL. BRUTO ➔ 15.476,53

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.586,40	0,00	15.476,53	109,87
Secret. de Finanças	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA	____/____/____	____/____/____	____/____/____
CPF 124.967.678-97	____/____/____	____/____/____	____/____/____



CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. N° 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	4360/000	ANO	2025
DATA DE EMISSÃO	22/04/2025	FICHA	1213

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA		
Aplicação:	100 GERAL TOTAL	FUNDO			
Variação:	141 CONTRATO FEHIDRO N° 051/24-DRENAGEM BAIRRO SANTA RITA	DÍVIDA			
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA	PROCESSO	CONTRATO N°		
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	157/2025	47/2025		
Função:	15 URBANISMO	VENCIMENTO			
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	MODALIDADE			
Programa:	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO	Concorrência Eletrônica Obras 7/2025			
Projeto/Atividade:	1207 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA RITA	FUNDAMENTO LEGAL			
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei 14133/2021			
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	PEDIDO	02650/000-2025		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	CENTRO DE CUSTO			
Vínculo:	C CONVÊNIO				
Convênio:					
CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
7910	OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP	17.155.297/0001-67	547.117.909.110		
ENDERECO		BAIRRO			
Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 - Sala 210		Centro			
CIDADE		UF	CEP		
REGISTRO		SP	11940000		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	2686-7	13800-2		Conta Corrente	
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO - código do empreendimento 2024-RB_COB-145. (Obs.: Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 007/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.)					
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)				

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP	%	0,0006	3.216,67	1,93
					VL. BRUTO ➔
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
15.586,40	15.476,53	1,93			107,94
Secret. de Finanças	_____	_____			
SOLANGE ROSA	CPF 124.967.678-97				

Proc. Administrativo 75- 157/2025

De: Camila C. - SEAJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/04/2025 às 13:41:29

Prezados,

Encaminho o contrato e a publicação no PNCP.

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

contrato_047_2025_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

OLIVEIRA_ENGENHARIA_LTDA_EPP_CONTRATO_047_2025.pdf

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 47/2025

Última atualização 25/04/2025

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI

Unidade executora: 24.2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 157/2025 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 19/04/2025 **Data de assinatura:** 22/04/2025 **Vigência:** de 22/04/2025 a 22/08/2025

Id contrato PNCP: 64037815000128-2-001492/2025 **Fonte:** JL Alves Gestão

Id contratação PNCP: [64037815000128-1-000077/2025](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

VALOR CONTRATADO

R\$ 349.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 17.155.297/0001-67 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data
f12e7c72440e4182ae92ab953b00eb130472025.pdf	25/04/2025

Exibir: | 1-1 de 1 itens | Página: |

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, situada na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 - Sala 210 - Centro - Registro - SP (11900-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 17.155.297/0001-67, aqui representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG 60.264.607-8, CPF nº 073.149.257-98, residente e domiciliado à Avenida H. Matsuzawa, nº 309 - Casa - Vila Ribeirópolis - Registro - SP (11900-000), nascido em 14/09/1976, representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si na Concorrência nº 007/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429, de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO - código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

LOTE	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
01	Execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO - código do empreendimento 2024-RB_COB-145	OBRA	04 (quatro) meses	R\$ 349.000,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 04 (quatro) meses, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati; podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 14133/2021, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual nos termos da Cláusula Décima Sexta desse instrumento contratual.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Cláusula Terceira - Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta - Da Subcontratação

É permitida a subcontratação do objeto desta Concorrência, nos termos dos itens 3.5.1 e 3.5.2 do edital.

A subcontratação será permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Devendo ainda a contratada efetuar o pagamento em, no máximo, dois dias após o recebimento do Município a subcontratada. Deverá ser apresentado, previamente, ou seja, antes da subcontratação, o contrato de subempreitada firmado entre as partes para apreciação e aprovação das condições pela CONTRATANTE.

Estando a subcontratada em débito com a CONTRATANTE ou impedida de com ela contratar, a subcontratação não será autorizada, sob pena de rescisão contratual se a CONTRATADA ignorar a não autorização.

Cláusula Quinta - DO PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)**, sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice do IPC/FIPE, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021, após o período de 1 (um) ano.

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Contrato, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51– do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Fonte: Departamento de Mobilidade Urbana

Página 3 de 15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

Elemento de Despesa: Muro de Contenção e Execução de Passeio Rua Aguapeí - 15.451.0036.1208.

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha de Despesa: 1211 e 1212.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.

g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.

h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA ou CAU, ou TRT - Termo de Responsabilidade Técnica junto ao CFT / CFT, devidamente preenchida e quitada.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

j) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;

k) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;

l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;

m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;

o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;

q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;

r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

s) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;

t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

u) Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:

- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;

- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;

- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;

- Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;

- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

v) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.

- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

w) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente a obra e serviços realizados pela CONTRATADA, do valor correspondente ao serviço prestado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução da obra contratada.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da obra, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, serviços efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

Cláusula Décima Segunda – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Após a conclusão da obra, a mesma será recebida:

I – **Provisoriamente**: pelo Engenheiro Fiscal, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente**: pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a CONTRATADA ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lacre o termo de recebimento definitivo sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

A Gestora do presente contrato será a servidora SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES, Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo que a fiscalização será exercida pelo servidor SILVÉRIO DOMINGUES, Engenheiro Civil, conforme Portaria 766/2025 de 22/04/2025.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A contratada terá até 01 (mês) impreterivelmente, da data de homologação da licitação para prestar garantia quando optar por seguro-garantia, nos termos do §3º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14133/2021, e de 05 (cinco) dias úteis para as demais modalidades previstas nos artigos 96 a 102, da Lei Federal nº 14.133/2021;

O valor da garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (conforme previsão no Artigo 98 da Lei Federal nº 14133/2021), no valor de **R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, conforme definido nos §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

Em caso de inadimplemento pelo Contratado, fica a Seguradora obrigada a assumir e concluir o objeto do contrato conforme previsão no Artigo 102 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/agente de contratações/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Página 8 de 15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati - SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Página 10 de 15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não resarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. Com fundamento nos artigos 155, incisos I a III da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item 20.2 e seguintes do edital.

15.27.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no item 20.27, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na Tabela 2.

15.27.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

15.27.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

15.27.1.3. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, DEIXAR de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3

Página 13 de 15

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

15.28. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos

Página 14 de 15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 047/2025

contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 22 de abril de 2025.

Rafael Oliveira da Silva
OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

Página 15 de 15

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

CONTRATO Nº 047/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 22 de abril de 2025.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pelo contratada:

Nome: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 073.149.257-98

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 019.211.568-56

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: SILVÉRIO DOMINGUES

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 129.409.758-09

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCD1-F903-BF65-E652

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 23/04/2025 14:55:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/04/2025 14:59:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 23/04/2025 18:10:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 24/04/2025 09:52:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA (CPF 073.XXX.XXX-98) em 24/04/2025 16:03:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 25/04/2025 08:50:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCD1-F903-BF65-E652>

Proc. Administrativo 76- 157/2025

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/05/2025 às 09:26:49

Prezados,

Em complemento ao **Despacho 75- 157/2025**, encaminho a portaria e a publicação no Diário do Município.

Att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

766_2025.pdf

D_O_E CONTRATO_047_2025_DIARIO_OFICIAL.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 766 DE 22 DE ABRIL DE 2025

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES**, servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, como gestora do Contrato nº 047/2025, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida por **SILVÉRIO DOMINGUES**, servidor efetivo, Engenheiro Civil, Modalidade Concorrência nº 007/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 1DOC, firmado com a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA -EPP**, referente à Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 22 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 20 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N° 047/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 22/04/2025
VALOR: R\$ 349.000,00 **CONTRATADA:** OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:**
Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.
VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias **MODALIDADE:** Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 7/2025 **PROCESSO:** 157/2025 1DOC **PROponente:** 06.

Proc. Administrativo 77- 157/2025

De: Willian S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/07/2025 às 08:48:00

Segue [Memorando 10.196/2025 - PARALISAÇÃO DO CONTRATO 47/2025](#)

—
Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi
Agente Administrativo

Memorando 10.196/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: SEAJ-DAA - Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos - A/C Camila C.

Data: 24/06/2025 às 14:11:34

Prezada Camila Karine de Moraes Redhed Camargo - SEAJ-DAA, encaminho solicitação de paralisação do contrato nº 47/2025, que tem como objeto a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145, pelos motivos expostos no documento em anexo e, também, a pedido da empresa no Protocolo 4.046/2025 - Outros (Oliveira Engenharia e Arquitetura).

Atenciosamente,

—
Lilian Leticia Lopes
Fiscal de Contratos

Anexos:

1_PARALISACAO_CONTRATUAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Silverio Domingues	24/06/2025 15:16:08	1Doc	SILVERIO DOMINGUES CPF 129.XXX.XXX-09
Sandra Regina Areco Costa ...	27/06/2025 16:22:30	1Doc	SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **384D-5D86-0527-FB44**

Contrato : 047/2025

Empresa : Oliveira Engenharia LTDA - EPP

Modalidade : Concorrência nº 007/2025

Processo Administrativo Eletrônico: 157/2025 1DOC

Considerando que a empresa Oliveira Engenharia LTDA - EPP foi a vencedora do Processo Licitatório – Concorrência nº 007/2025, vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 - 1DOC, cujo objeto é a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145;

Considerando que a ordem de início de serviço foi emitida no dia 09 de junho de 2025;

Considerando que o prazo inicial do contrato é de 04 (quatro) meses para a execução da obra;

Considerando que a empresa solicitou pedido de adequação da planilha licitada, através do protocolo nº 3.864/2025-1doc, para substituir os tubos de concreto para tubos de PEAD, ambos com diâmetro de 600 mm, com a justificativa de que estes tubos são mais leves, resistentes e mais adaptável de assentamento no tipo de solo e terreno irregular em que está situado o local da obra;

Considerando que foi emitido relatório técnico, elaborado pelo fiscal do contrato, demonstrando a viabilidade de substituição do item na planilha;

Considerando que, por se tratar de obra parcialmente custeada por recursos do convênio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, a substituição de itens precisa ser previamente aprovada;

Considerando que a contratada solicitou a paralisação do contrato, através do protocolo nº 4.046/2025-1doc, para regularização da situação apontada;

Considerando que, para dar continuidade na obra, é necessária a aprovação da substituição do item por parte do Convênio, bem como termo de aditivo elaborado e assinado pelas partes;

Pelo exposto, solicitamos a paralisação imediata do contrato nº 047/2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de **24 de junho de 2025**.

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870

Silverio Domingues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA 5061285557



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 384D-5D86-0527-FB44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 24/06/2025 15:16:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 27/06/2025
16:22:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/384D-5D86-0527-FB44>

Memorando 1- 10.196/2025

De: Camila C. - SEAJ-DAA

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 25/06/2025 às 09:05:57

Prezados,

Faço juntada da publicação e encaminho para providências necessárias,

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

PARALISACAO_001_DO_CONTRATO_047_2025_OLIVEIRA_ENGENHARIA_DIARIO_OFICIAL.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2498
Ano 2025
Página 19 de 28

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Paralisação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE PARALISACÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 047/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA, Torna PÚBLICO** a **PARALISACÃO** do **Contrato nº 047/2025**, modalidade Concorrência nº 007/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 1DOC, pelo período de **30 (trinta) dias**, a contar do dia **24 de junho de 2025**, firmado com a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, situada na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 – Sala 210 – Centro – Registro – SP (11900-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 17.155.297/0001-67, aqui representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145. Justificamos a paralisação considerando que a empresa solicitou adequação na planilha licitada, e por se tratar de obra parcialmente custeada por recursos do convênio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, a substituição de itens precisa ser previamente aprovada por parte do Convênio. (Memorando 10.196/2025 1Doc)

Memorando 2- 10.196/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2025 às 09:09:17

Prezada [Claudia de Mattos Carvalho Lara - SEGOV-DPIDE-DCCPC](#), encaminho para ciência.

—

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Memorando 3- 10.196/2025**De:** Lilian L. - SMOM**Para:** SEAJ-DAA - Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos - A/C Camila C.**Data:** 23/07/2025 às 11:08:32

Bom dia, Camila Karine de Moraes Redhed Camargo - SEAJ-DAA.

Encaminho novo pedido de paralisação do contrato nº 47/2025, tendo em vista que ainda não obtivemos resposta do convênio.

Atenciosamente,

—
Lilian Leticia Lopes
Fiscal de Contratos

Anexos:

2_PARALISACAO_CONTRATUAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Silverio Domingues	23/07/2025 11:09:55	1Doc	SILVERIO DOMINGUES CPF 129.XXX.XXX-09
Sandra Regina Areco Costa ...	23/07/2025 16:11:15	1Doc	SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F70F-C16A-7715-29BB**

Contrato : 047/2025

Empresa : Oliveira Engenharia LTDA - EPP

Modalidade : Concorrência nº 007/2025

Processo Administrativo Eletrônico: 157/2025 1DOC

Considerando que a empresa Oliveira Engenharia LTDA - EPP foi a vencedora do Processo Licitatório – Concorrência nº 007/2025, vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 - 1DOC, cujo objeto é a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145;

Considerando que a ordem de início de serviço foi emitida no dia 09 de junho de 2025;

Considerando que o prazo inicial do contrato é de 04 (quatro) meses para a execução da obra;

Considerando que a empresa solicitou pedido de adequação da planilha licitada, através do protocolo nº 3.864/2025-1doc, para substituir os tubos de concreto para tubos de PEAD, ambos com diâmetro de 600 mm, com a justificativa de que estes tubos são mais leves, resistentes e mais adaptável de assentamento no tipo de solo e terreno irregular em que está situado o local da obra;

Considerando que foi emitido relatório técnico, elaborado pelo fiscal do contrato, demonstrando a viabilidade de substituição do item na planilha;

Considerando que, por se tratar de obra parcialmente custeada por recursos do convênio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, a substituição de itens precisa ser previamente aprovada;

Considerando que a contratada solicitou a paralisação do contrato, através do protocolo nº 4.046/2025-1doc, para regularização da situação apontada;

Considerando que, para dar continuidade na obra, é necessária a aprovação da substituição do item por parte do Convênio, bem como termo de aditivo elaborado e assinado pelas partes;

Considerando que até o presente momento ainda não houve resposta quanto ao pedido realizado;

Pelo exposto, solicitamos a paralisação imediata do contrato nº 047/2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de **24 de julho de 2025**.

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870

Silverio Domingues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA 5061285557



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F70F-C16A-7715-29BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 23/07/2025 11:09:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 23/07/2025 16:11:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F70F-C16A-7715-29BB>

Memorando 4- 10.196/2025

De: Camila C. - SEAJ-DAA

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/07/2025 às 08:23:42

Prezados,

Faço juntada da publicação.

Ao Departamento de Suprimentos para providências necessárias em sistema.

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

PARALISACAO_002_DO_CONTRATO_047_2025_OLIVEIRA_ENGENHARIA_DIARIO_OFICIAL.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2521
Ano 2025
Página 32 de 34

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Paralisação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 047/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA, Torna PÚBLICO** a **PARALISAÇÃO** do **Contrato nº 047/2025**, modalidade Concorrência nº 007/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 1DOC, pelo período de **30 (trinta) dias**, a contar do dia **24 de julho de 2025**, firmado com a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, situada na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 – Sala 210 – Centro – Registro – SP (11900-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 17.155.297/0001-67, aqui representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145. Justificamos a paralisação considerando que a empresa solicitou adequação na planilha licitada, e por se tratar de obra parcialmente custeada por recursos do convênio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, a substituição de itens precisa ser previamente aprovada por parte do Convênio. (Memorando 10.196/2025 1Doc)

Memorando 5- 10.196/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/07/2025 às 11:57:27

Prezada [Claudia de Mattos Carvalho Lara - SEGOV-DPIDE-DCCPC](#), encaminho para ciência

—

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Memorando 6- 10.196/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: SEAJ-DAA - Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos - A/C Camila C.

Data: 21/08/2025 às 08:34:50

Prezada Camila Karine de Moraes Redhed Camargo - SEAJ-DAA, bom dia.

Encaminho novo pedido de paralisação do contrato nº 47/2025, tendo em vista que ainda não obtivemos resposta quanto ao solicitado ao convênio.

Atenciosamente,

—
Lilian Leticia Lopes
Fiscal de Contratos

Anexos:

3_PARALISACAO_CONTRATUAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Silverio Domingues	21/08/2025 09:22:37	1Doc SILVERIO DOMINGUES CPF 129.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **834B-67E8-445E-3FCC**

Contrato : 047/2025

Empresa : Oliveira Engenharia LTDA - EPP

Modalidade : Concorrência nº 007/2025

Processo Administrativo Eletrônico: 157/2025 1DOC

Considerando que a empresa Oliveira Engenharia LTDA - EPP foi a vencedora do Processo Licitatório – Concorrência nº 007/2025, vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 - 1DOC, cujo objeto é a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145;

Considerando que a ordem de início de serviço foi emitida no dia 09 de junho de 2025;

Considerando que o prazo inicial do contrato é de 04 (quatro) meses para a execução da obra;

Considerando que a empresa solicitou pedido de adequação da planilha licitada, através do protocolo nº 3.864/2025-1doc, para substituir os tubos de concreto para tubos de PEAD, ambos com diâmetro de 600 mm, com a justificativa de que estes tubos são mais leves, resistentes e mais adaptável de assentamento no tipo de solo e terreno irregular em que está situado o local da obra;

Considerando que foi emitido relatório técnico, elaborado pelo fiscal do contrato, demonstrando a viabilidade de substituição do item na planilha;

Considerando que, por se tratar de obra parcialmente custeada por recursos do convênio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, a substituição de itens precisa ser previamente aprovada;

Considerando que a contratada solicitou a paralisação do contrato, através do protocolo nº 4.046/2025-1doc, para regularização da situação apontada;

Considerando que, para dar continuidade na obra, é necessária a aprovação da substituição do item por parte do Convênio, bem como termo de aditivo elaborado e assinado pelas partes;

Considerando que até o presente momento ainda não houve resposta quanto ao pedido realizado;

Pelo exposto, solicitamos a 3ª paralisação imediata do contrato nº 047/2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de **23 de julho de 2025**.

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870

Silverio Domingues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA 5061285557



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 834B-67E8-445E-3FCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 21/08/2025 09:22:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/834B-67E8-445E-3FCC>

Memorando 7- 10.196/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/08/2025 às 09:28:04

Prezada Camila Karine de Moraes Redhed Camargo - SEAJ-DAA, encaminho pedido de paralisação retificado.

Atenciosamente,

—

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

3_PARALISACAO_CONTRATUAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Silverio Domingues	21/08/2025 09:28:39	1Doc	SILVERIO DOMINGUES CPF 129.XXX.XXX-09
Sandra Regina Areco Costa ...	21/08/2025 12:01:34	1Doc	SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1B73-2D76-B27F-841D**

Contrato : 047/2025

Empresa : Oliveira Engenharia LTDA - EPP

Modalidade : Concorrência nº 007/2025

Processo Administrativo Eletrônico: 157/2025 1DOC

Considerando que a empresa Oliveira Engenharia LTDA - EPP foi a vencedora do Processo Licitatório – Concorrência nº 007/2025, vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 - 1DOC, cujo objeto é a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145;

Considerando que a ordem de início de serviço foi emitida no dia 09 de junho de 2025;

Considerando que o prazo inicial do contrato é de 04 (quatro) meses para a execução da obra;

Considerando que a empresa solicitou pedido de adequação da planilha licitada, através do protocolo nº 3.864/2025-1doc, para substituir os tubos de concreto para tubos de PEAD, ambos com diâmetro de 600 mm, com a justificativa de que estes tubos são mais leves, resistentes e mais adaptável de assentamento no tipo de solo e terreno irregular em que está situado o local da obra;

Considerando que foi emitido relatório técnico, elaborado pelo fiscal do contrato, demonstrando a viabilidade de substituição do item na planilha;

Considerando que, por se tratar de obra parcialmente custeada por recursos do convênio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, a substituição de itens precisa ser previamente aprovada;

Considerando que a contratada solicitou a paralisação do contrato, através do protocolo nº 4.046/2025-1doc, para regularização da situação apontada;

Considerando que, para dar continuidade na obra, é necessária a aprovação da substituição do item por parte do Convênio, bem como termo de aditivo elaborado e assinado pelas partes;

Considerando que até o presente momento ainda não houve resposta quanto ao pedido realizado;

Pelo exposto, solicitamos a 3ª paralisação imediata do contrato nº 047/2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de **23 de agosto de 2025**.

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870

Silverio Domingues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA 5061285557



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B73-2D76-B27F-841D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 21/08/2025 09:28:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 21/08/2025
12:01:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B73-2D76-B27F-841D>

Memorando 8- 10.196/2025

De: Camila C. - SEAJ-DAA

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 26/08/2025 às 13:55:46

Prezados,

Encaminho a publicação para providências necessárias.

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

PARALISACAO_003_DO_CONTRATO_047_2025_OLIVEIRA_ENGENHARIA_diario_oficial.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2547

Ano 2025

Página 20 de 66

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 047/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA, TORNA PÚBLICO** a **PARALISAÇÃO** do **Contrato nº 047/2025**, modalidade Concorrência nº 007/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 1DOC, pelo período de **30 (trinta) dias**, a contar do dia **23 de agosto de 2025**, firmado com a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, situada na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 – Sala 210 – Centro – Registro – SP (11900-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 17.155.297/0001-67, aqui representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145. Justificamos a paralisação considerando que a empresa solicitou adequação na planilha licitada, e por se tratar de obra parcialmente custeada por recursos do convênio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, a substituição de itens precisa ser previamente aprovada por parte do Convênio e até o presente momento ainda não houve resposta quanto ao pedido realizado. (Memorando 10.196/2025 1Doc)

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Memorando 9- 10.196/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/08/2025 às 14:02:19

Claudia de Mattos Carvalho Lara - SEGOV-DPIDE-DCCPC, boa tarde. Encaminho para ciência.

—

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos



Prefeitura

CAJATI

Memorando 10- 10.196/2025

1Doc

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2025 às 15:05:16

Setores envolvidos:

SMOM, SEAJ-DAA, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SEGOV-DPIDE-DCCPC, SMOM-SMOM2

PARALISAÇÃO DO CONTRATO 47/2025

Boa tarde, Camila Karine de Morais Redhed Camargo - SEAJ-DAA.

Considerando que obtivemos a resposta do convênio com o FEHIDRO quanto ao pedido realizado, na data de 27 de agosto, solicitamos o reinício da execução do contrato nº 047/2025, a partir da data de hoje, dia 28 de agosto.

Atenciosamente,

—
Lilian Leticia Lopes
Fiscal de Contratos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34A2-A3E7-1570-FAD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 28/08/2025 16:42:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34A2-A3E7-1570-FAD6>

Memorando 11- 10.196/2025

De: Camila C. - SEAJ-DAA

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 28/08/2025 às 17:26:19

Prezados,

Encaminho o termo de reinício para providências necessárias.

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

REINICIO_CONTRATO_047_2025_OLIVEIRA_ENGENHARIA_diario_oficial.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2553
Ano 2025
Página 33 de 33

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE REINÍCIO DO CONTRATO N° 047/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA, TORNA PÚBLICO** o **REINÍCIO** da contagem do prazo de vigência do **Contrato nº 047/2025**, modalidade Concorrência nº 007/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 1DOC, a contar do dia **28 DE AGOSTO DE 2025**, firmado com a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, situada na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 – Sala 210 – Centro – Registro – SP (11900-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 17.155.297/0001-67, aqui representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145. (Memorando 10.196/2025 1Doc)

Proc. Administrativo 78- 157/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 28/08/2025 às 15:42:11

Boa tarde, prezada Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP.

Encaminho pedido de aditivo do contrato nº 47/2025, no valor de R\$ 60.692,56 (sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 17,39% do valor inicial contratado, que deverão ser pagos com recursos próprios do Município, conforme documento anexo com a justificativa.

Para complementar o pedido, segue a planilha orçamentária com a readequação e a análise e aprovação do convênio da FEHIDRO.

Atenciosamente,

—
Lilian Leticia Lopes
Fiscal de Contratos

Anexos:

ANALISE_FEHIDRO.pdf

MEMO_1_ADITIVO.pdf

ORCAMENTO_TUBOS_PEADE.pdf

PLANILHA_ORCAMENTARIA_ADEQUACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Silverio Domingues	28/08/2025 16:09:14	1Doc	SILVERIO DOMINGUES CPF 129.XXX.XXX-09
Sandra Regina Areco Costa ...	28/08/2025 16:10:42	1Doc	SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A857-344F-05E7-CC4E**



Parecer Nome

PT 8 Análise de alteração de orçamento e/ou cronograma

Órgão do Agente Técnico

Consórcio LBR-COBRAPE-MMP

Contrato nº 04/2022/CRHi, de 14-jun-2022, Processo SIMA nº 38774/2022-80

1. Empreendimento

Código do empreendimento	SubPDC (Código)	Tipologia (Código)	
2024-RB_COB-145	7.1	7.1.2	
Colegiado (Sigla)	Nº do Contrato	Data de assinatura	
RB	051/2024	26/11/2024	
Tipo (Estrutural/Não estrutural)	Modalidade (Reembolsável/Não reembolsável)	Fonte de Recurso	
Estrutural	Não Reembolsável	Cobrança	
Tomador (nome)			
MUNICIPIO DE CAJATI			
Título do empreendimento			
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA RITA, NA BACIA-H			
Endereço (Estrutural – endereço do empreendimento / Não estrutural – endereço do Tomador)			
Rua Diácono Nilton Pereira – Jardim Santa Rita – CEP: 11950-000 – Cajati/SP			
Valor FEHIDRO aprovado (R\$)	Valor FEHIDRO aditado (R\$)	Valor de contrapartida (R\$)	Valor total aprovado (R\$)
335.891,22	-	15.586,40	351.477,62
Status (*)	SubStatus (*)	(*) Situação na fase imediatamente anterior deste parecer.	
Em execução	Análise prévia aprovada		

2. Síntese de Eventos Progressos

Em 24/06/2025 o Tomador inseriu o **Ofício nº 297/2025** solicitando o parecer técnico quanto à substituição de material na execução do empreendimento, pois a Contratada, a empresa Oliveira Engenharia Ltda-EPP realizou algumas considerações técnicas e protocolou documento formal solicitando a substituição de material destinado à execução dos serviços de drenagem na referida obra, após a análise técnica do Tomador a substituição não acarretará prejuízos técnicos ou operacionais ao município, e segundo o Tomador não alterará o valor contratual vigente.

Segundo o pedido de adequação da planilha contratual da Contratada, esta justifica a substituição, devido às dificuldades na execução da obra, mais especificamente dificuldade de acesso ao local pelos maquinários devido a topografia existente com acentuada inclinação o que dificulta o manuseio dos pesados tubos de concreto, portanto a adequação seria a substituição dos tubos de concreto com diâmetro de 600 mm para os tubos de PEAD também com diâmetro de 600 mm.

Por se tratar de tubos mais leves e resistentes, estes são mais adaptáveis para o assentamento em terrenos irregulares, reduzindo assim o perigo de escorregamento e trincas, além da facilidade de transporte, manuseio e instalação; salientando que os tubos de PEAD são de alta resistência e durabilidade, garantindo uma longa vida útil, pois a necessidade de manutenção diminui.

Juntamente às justificativas de pedido de substituição enviado pela Contratada, consta o demonstrativo financeiro, dizendo que a substituição é equivalente ao valor inicial, isto é, do contrato firmado.





Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL
Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO
Parecer Técnico dos Empreendimentos Financiados



Planilha Orçamentária readequada

Registro, 09 de junho de 2029

Analisando a Planilha Orçamentária apresentada, consta a inclusão do item 2.19 TUBO PEAD PRETO CORRUGADO DN/DE 600MM SN4 e a supressão dos seguintes itens:

- 2.9 Escavação manual em solo de 1^a e 2^a categoria em vala ou cava além de 1,5 m;
 - 2.14 Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm;
 - 2.15 Escoramento de solo contínuo;
 - 2.16 Reaterro manual apilado sem controle de compactação.

Resultando, desta maneira na inalteração do valor total do empreendimento.

O Tomador inseriu em sistema o **Ofício nº 297/2025** para justificar o pedido de substituição de material na execução do empreendimento, para o qual não há impedimentos, mas a planilha orçamentária apresentada **não** condizia com os serviços a serem executados e que são primordiais em obras de drenagem, os quais foram retirados, mais especificamente os serviços de escavação, escoramento e de reaterro.

Diante disto, foi orientado ao Tomador a readequação da planilha orçamentária e em 19/08/2025, o Tomador enviou o **Ofício nº 360/2025**, no qual são apresentados, além da planilha orçamentária reformulada, cinco orçamentos para os serviços de instalação dos tubos de PEAD, a memória de cálculo dos serviços e o cronograma atualizado, sendo que o pedido de prorrogação de prazo solicitado não ficou bem explícito, entendendo ser de 30 (trinta dias).

A planilha orçamentária apresentada, a qual foi atualizada no sistema, contém os serviços ora retirados, com exceção do escoramento de solo contínuo, uma vez que a escavação prevista atingirá a profundidade de 1,20m, não tendo a necessidade de manter este serviço.

O valor total do empreendimento passou de R\$ 349.000,00 para R\$ 409.692,56, colocando o excedente na Contrapartida.

O cronograma atualizado indica a execução do empreendimento no prazo de 4 (quatro) meses, a mesma duração do início do empreendimento, visto que a obra ficou paralisada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO											
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		TOMADOR: MUNICÍPIO DE CAJATI											
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO		EMPREENDIMENTO: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA RITA, NA BACIA-H											

Descrição da Atividade	Ordem	A realizar em Mês(es)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
SERVIÇOS PRELIMINARES	1	R\$ 8.527,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.527,74
DRENAGEM	2	R\$ 100.291,20	R\$ 100.291,20	R\$ 100.291,21	R\$ 100.291,21	R\$ 0,00	R\$ 401.164,82						
Total por periodo		R\$ 108.818,94	R\$ 100.291,20	R\$ 100.291,21	R\$ 100.291,21	R\$ 0,00	R\$ 409.692,56						
Valor de contrapartida		R\$ 19.042,76	R\$ 19.042,76	R\$ 19.042,76	R\$ 19.042,75	R\$ 0,00	R\$ 76.171,03						
Financiamento FEHIDRO		R\$ 89.776,18	R\$ 81.248,44	R\$ 81.248,45	R\$ 81.248,46	R\$ 0,00	R\$ 333.521,53						

Em 22/08/2025 foi emitido o parecer aprovando a análise prévia da mudança da planilha e do cronograma do empreendimento, cabendo ao Tomador:

Para que o remanejamento seja concluído, cabe ao Tomador:

1. Apresentar por meio de Ofício a previsão para prestaçao de contas da parcela 01 de 02 recebida em 05/06/2025 no valor de R\$ 170.236,14.
2. Reapresentar o pedido de prorrogação de prazo, indicando explicitamente a duração;
3. Atualizar o Cronograma Físico-Financeiro em sistema, considerando o pedido de prorrogação;
4. Após a atualização, gerar o arquivo em formato .pdf pelo botão “exportar para pdf” da respectiva aba. Após gerar o arquivo .pdf, proceder as assinaturas digitais e certificadas do Representante Legal e do Responsável Técnico e inserir o arquivo na subaba de “Histórico de versões” da aba correspondente ao Cronograma.

3. Análise Técnica

Em resposta às solicitações do PT7 de aprovação do dia 22/08/2025, foram inseridos no sistema no mesmo dia os seguintes documentos:

- **Cronograma Físico-Financeiro** atualizado no sistema;
- **Ofício nº 371/2025** solicitando 90 (noventa) dias de prorrogação, sendo 30 dias destinados aos trâmites internos e à confecção do termo aditivo e 60 dias para execução, pagamento e prestação de contas da parcela 01 de 02 recebida em 05/06/2025 no valor de R\$ 170.236,14.

As solicitações para a readequação do empreendimento foram atendidas.

O cronograma físico-financeiro indica que o empreendimento, ora com prazo de execução de 4 meses, devido à readequação do projeto enviado pelo Tomador, passa a ter um prazo de 8 meses.

Por meio do **Ofício nº 371/2025**, levando-se em conta o pedido do Tomador de 90 (noventa) dias de prorrogação, conclui-se que a prestação de contas da 1ª parcela está prevista para o mês de novembro de 2025, condicionada à confecção do termo aditivo e 60 dias para execução.



Portanto, a reprogramação das parcelas, ficou da seguinte maneira:

PARCELA	FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	TOTAL
1 (mês 1) Paga	R\$ 170.236,14	R\$ 8.527,73	R\$ 178.763,87
2 (mês 7) dez/25	R\$ 163.285,41	R\$ 6.950,72	R\$ 170.236,13
TOTAL	R\$ 333.521,55	R\$ 15.478,45	R\$ 349.000,00

4. Conclusão do PT 8

Visto que o empreendimento apresentou a documentação necessária e suas justificativas são adequadas à alteração e, em razão da análise técnica realizada, este AT decide ampliar o prazo do empreendimento até o mês de janeiro de 2026.

Diante do exposto, este Agente Técnico, no âmbito dos aspectos de sua competência, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo, **APROVANDO** este parecer técnico.

5. Resultado do PT8

Aprovado

Reprovado

Pedido de complementação

São Paulo 27 de agosto de 2025

Analista - Assinatura digital

Chefe Imediato/Coordenador - Assinatura digital

DocuSigned by:

Cristiane Araújo Amaro

AE4584CF165F497...

Registro Profissional:

5062095053-SP

DocuSigned by:

Carlos Alberto Amaral Oliveira Pereira

54C428E64DEF47E...

Registro Profissional:

0600737151-SP

Certificate Of Completion

Envelope Id: 61B04D6A-2B10-4BFF-A047-581D0712B58D

Status: Completed

Subject: Docusign este documento

Source Envelope:

Document Pages: 4

Signatures: 2

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Jheniffer Silva Oliveira

AutoNav: Enabled

R AUGUSTA 2840 - 1 ANDAR - CERQUEIRA

EnvelopeD Stamping: Enabled

CESAR

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

SAO PAULO, SP 01412-100

jhenifferoliveira@consorcionovoat.com.br

IP Address: 64.207.219.72

Record Tracking

Status: Original

Holder: Jheniffer Silva Oliveira

Location: DocuSign

26/8/2025 | 15:01

jhenifferoliveira@consorcionovoat.com.br

Signer Events

Cristiane Araújo Amaro

cristianeamaro@consorcionovoat.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:

AE4584CF165F497...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 104.41.27.160

Timestamp

Sent: 26/8/2025 | 15:03

Viewed: 26/8/2025 | 16:05

Signed: 26/8/2025 | 16:06

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

Carlos Alberto Amaral Oliveira Pereira

carlosalbertopereira@consorcionovoat.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:

54C428E64DEF47E...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 191.234.178.246

Sent: 26/8/2025 | 15:03

Viewed: 27/8/2025 | 08:20

Signed: 27/8/2025 | 08:20

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

26/8/2025 | 15:03

Certified Delivered

Security Checked

27/8/2025 | 08:20

Assinado por 2 pessoas: SILVERIO DOMINGUES e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/A857-344F-05E7-CC4E> e informe o código A857-344F-05E7-CC4E



Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Signing Complete	Security Checked	27/8/2025 08:20
Completed	Security Checked	27/8/2025 08:20
Payment Events	Status	Timestamps

Assinado por 2 pessoas: SILVERIO DOMINGUES e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A857-344F-05E7-CC4E> e informe o código A857-344F-05E7-CC4E



Empresa: Oliveira Engenharia LTDA - EPP

Objeto: execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145

Contrato: 047/2025 – **Conc.:** 007/2025 – **Proc. Adm. Eletrônico:** 157/2025 1DOC

Considerando que a empresa Oliveira Engenharia LTDA - EPP, foi a vencedora do Processo Licitatório – Concorrência: 007/2025 – Proc. Adm. Eletrônico: 157/2025 1DOC, que tem como objeto a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145;

Considerando que a ordem de início de serviço foi assinada no dia 09 de junho;

Considerando que a empresa contratada enviou pedido de adequação de itens da planilha orçamentária, no Protocolo nº 3.864/2025-1doc;

Considerando a topografia acentuada do local, em que há dificuldades no manuseio e transporte dos tubos de concreto, inicialmente previstos;

Considerando o pedido de substituição dos tubos de concreto com diâmetro de 600mm para tubos de PEAD de mesmo diâmetro, tendo em vista que esses tubos são mais leves, ocasionando maior eficiência operacional, facilitando seu transporte e instalação;

Considerando o relatório técnico emitido pelo Engenheiro Civil declarando que o pedido da contratada é tecnicamente viável;

Considerando que se trata de obra custeada parcialmente por recursos do Convênio do FEHIDRO e, por esse motivo, é necessária a aprovação dos responsáveis técnicos do Convênio para a substituição de itens;

Considerando que na data de 27 de agosto o parecer técnico do FEHIDRO foi favorável quanto a readequação de itens na planilha orçamentária;

Considerando que as possíveis adequações serão feitas em itens da planilha para a substituição do tubo de PEAD com 600mm de diâmetro, e, consequentemente, o contrato sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 60.692,56 (sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 17,39% do valor inicial contratado, que deverão ser pagos com recursos próprios do Município;

Pelo exposto, considerando a substituição de itens na planilha orçamentária, solicitamos que o contrato nº 47/2025 seja aditado no valor de **R\$ 60.692,56 (sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, equivalente a 17,39% do valor inicial contratado inicial.

Segue em anexo planilha orçamentária com a readequação de itens, a média da cotação de preço do tubo de PEAD, bem como a análise e aprovação do Convênio do FEHIDRO.

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870

Silverio Domingues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA 5061285557



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



COTAÇÃO: TUBO PEAD Ø 600MM

FONTE	COTAÇÃO	COTAÇÃO PÚBLICA	COTAÇÃO PÚBLICA	COTAÇÃO PÚBLICA	TOTAL
OBJETO DA COTAÇÃO	TUBO PEAD Ø 600 MM - CORRUGADO - BARRA DE 6 METROS	TUBO PEAD Ø 600 MM - CORRUGADO - BARRA DE 6 METROS	TUBO PEAD Ø 600 MM - CORRUGADO - BARRA DE 6 METROS	TUBO PEAD Ø 600 MM - CORRUGADO - BARRA DE 6 METROS	
FORNECEDOR	KANAFLEX	PEAD BRASIL	CORR PLASTIK	CIMIFLEX, MOD. ECOSAN	
CONTATO	GILBERTO (11)91011-5418	LARISSA (193326-1186	ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025	
LOCAL ORIGEM	SÃO PAULO-SP	CAMPINAS-SP	CATANDUVA/SP	BAURU / SP	
VALOR ORÇADO:	R\$ 2.230,82	R\$ 3.337,39	R\$ 1.999,90	R\$ 1.870,00	R\$ 1.678,30
					R\$ 2.223,28
			VALOR TOTAL COM BDI		R\$ 2.223,28



RES: Orçamento PEAD Kanaflex

12/06/2025 09:39

De: <gilberto@mult-tec.net.br>

Para: <administrativo@oliveiraduarte.com>, <Wallas@uol.com.br>

Bom dia Bia Cardoso,

Segue orçamento de tubo de dupla parede, liso interno e corrugado externo, ponta/bolsa, normalmente utilizado para escoamento de águas pluviais,

Esse tubo é fornecido em barras de 6 metros e cada barra é acompanhado de um anel de borracha

Se precisar de mais informações favor me contatar estou a disposição para auxiliá-la.

PRODUTO	QTD/ BR-PÇ	VALOR CIF	TOTAL FOB:	TOTAL CIF:
Tubo em PEAD de dupla parede liso interno e corrugado externo P/B Kanaflex linha KNTS-DRAIN SN-4 de 600mm	34 BR	R\$ 2.230,82 – BR 6M		R\$ 75.847,8
Kanalub lubrificante	03	R\$ 28,00		R\$ 84,00
				R\$ 75.931,8

Prazo de entrega – Até 7 dias

Condição de fornecimento – CIF Cajati-SP

Condição de pagamento – 28 ddl

IPI – Isento

ICMS 18% incluso

Att;



Gilberto - vendas PEAD

CEL (11) 91011-5418

(11) 4191-6576

De: administrativo@oliveiraduarte.com <administrativo@oliveiraduarte.com>

Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2025 16:12

Para: Gilberto@mult-tec.net.br; Wallas@uol.com.br

Assunto: Orçamento PEAD

Boa tarde!

Solicito por gentileza orçamento conforme pdf em anexo

Att;

OBS.: Gentileza confirmar recebimento e leitura desse email, bem como de anexos.

Bia Cardoso

ASSISTENTE DE ENGENHARIA

Oliveira Engenharia e Arquitetura

SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL - ASSESSORIA TÉCNICA

LAUDOS TÉCNICOS - APROVAÇÃO DE PROJETOS - REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 102, SALA 210

VIA SPÉZIO, CENTRO - REGISTRO-SP

FONES (13) 3821-1332 - (13) 9 9704-1976

E-mail oliveiraduarte@oliveiraduarte.com administrativo@oliveiraduarte.com

Anexos:

- image001.png
- image002.png
- Catálogo KNTS Drain.pdf



PEAD BRASIL SOLUÇÕES EM TERMOPLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 12.917.935/0001-16 IE: 795303085114 IM: 861697
RUA DOUTOR EDUARDO EDARCE BADARO- 1.198 - CAMPINAS - SP - 13063-140

(19) 3326-1186 / (19) 3243-7838 / (19) 99929-4823 / (81) 98286-2852

Destinatário
OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Endereço
Av CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 102

Destinatário	CNPJ/CPF	I.E.	ISENTO	Suframa	CFOP	Nat. Operação	Valor TT
OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	17.155.297/0001-67				5405	VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBI	
Endereço		Bairro		Município	UF	CEP	SP
Av CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 102		CENTRO		REGISTRO		11900000	

FINALIDADE DA COMPRA: CONSUMO

ORÇAMENTO/PEDIDO DE VENDA

QD.	UN.	Código PRD	Descrição do Item	Data de Disponibilidade	NCM	Valor Unit.	FCP	IPI	ICMS ST	ICMS	Valor TT Unit	Valor TT
BR	10.101.01334		TUBO PEAD PRETO CORRUGADO DN/DE 600MM SN4 - BARRA DE 6M	3917.21.00	3.337,39	0%	0%	0%	0%	0%	3.337,39	113.471,26

Página 1 de 2

B.C. ICMS	VALOR ICMS	B.C. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR DO FRETE	OUTRAS DESPESAS	TOTAL FCP ST	TOTAL PRODUTOS	VALOR TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		113.471,26	
Condicação de Pagamento	28/56 DIAS	Tipo Frete	Endereço de Entrega						

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

Observações	Pedido Nº 0127559 de 28/05/2025 aprovado por:

PEAD BRASIL SOLUÇÕES EM TERMOPLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 12.917.935/0001-16 IE: 795303085114 IM: 1861697
RUA DOUTOR EDUARDO BADARÓ - 1.198 - CAMPINAS - SP - 13063-140

(19) 3326-1186 / (19) 3243-7838 / (19) 99929-4823 / (81) 98286-2852

Destinatário
SILVEIRA ENGENHARIA LTDA

Endereço
Av CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 102

Destinatário	CNPJ/CPF	I.E.	ISENTO	Suframa	CFOP	Nat. Operação	
Endereço	Bairro	Município	REGISTRO	5405	VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBI	UF	CEP
SILVEIRA ENGENHARIA LTDA	17.155.297/0001-67						
Av CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 102	CENTRO						

FINALIDADE DA COMPRA: CONSUMO

ORÇAMENTO/PEDIDO DE VENDA

QD.	UN.	Código PRD	Descrição do Item	Data de Disponibilidade	NCM	Valor Unit.	FCP	IPI	ICMS ST	ICMS	Valor TT Unit	Valor TT

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. Este orçamento é válido para o pedido **COMPLETO** e tem **VALIDADE** de 10 (dez) dias. O envio do pedido de compras nos valores e condições aqui apresentadas.

2. O prazo para **ANÁLISE DE CRÉDITO** é de 2 (dois) a 3 (três) dias úteis, contados a partir do envio da documentação completa: contrato social; ficha cadastral completa com referências comerciais; nome, telefone e e-mail do responsável no Financeiro. Se for sua 1^a (primeira) compra e pedido de valor abaixo de R\$ 1.000 (um mil reais); o pagamento deverá ser vista.

3. A PEAD Brasil não se responsabiliza por ocorrências decorrentes do descumprimento das boas práticas de descarga, carga, transporte, armazenamento e instalação do produto, que sempre deverá ser instalado por profissionais capacitados e certificados, seguindo todos os protocolos de segurança.

4. Para retirada de pedido (**FOB**), seja diretamente pelo cliente ou transportadora, certifique-se com o vendedor da disponibilidade e sobre agendamento de data para coleta, afim de evitar transtornos e espera desnecessária em nossa recepção.

5. Em caso de fornecimento com frete incluso (**CIF**): é de responsabilidade do cliente a descarga, armazenamento, bem como assegurar que o local de descarga tenha fácil acesso de veículos. O método de descarga utilizado deve cumprir as normativas de segurança e saúde vigentes.

6. Nossos horários de coleta é de: segunda a quinta-feira das 8h as 16h30; sextas-feiras das 8h as 16h; finais de semana e feriados não abrimos.

7. Endereço de coleta: Rua Dr. Eduardo Edargé Badaró 1198, Jardim Eulina, Campinas-SP, CEP: 13063-140.

8. Aceitamos devolução **SOMENTE** em caso de defeito ou vício oculto, para isso dispomos de 7 (sete) dias úteis a contar da entrega/retirada dos produtos, mediante notificação formal por escrito ao vendedor sobre qualquer falta de conformidade dos mesmos. E a devolução prosseguirá somente mediante prévia autorização formal da PEAD BRASIL.

9. Somos uma empresa multimarcas, portanto, caso tenha exigência ou acepção de quaisquer marcas específicas, é imprescindível a manifestação e formalização **ANTES** do fechamento do pedido. Não aceitaremos devolução por não conformidade nestes casos.

10. Caso seja necessário o envio de certificados de quaisquer produtos ou exista a necessidade de inspeção do material por órgão público ou privado: isto deverá ser informado **ANTES** do fechamento do pedido, para que o processo de expedição não sofra atraso.

11. Caso exista qualquer isenção de tributo ou qualquer outro benefício fiscal ou regime especial, será aplicado esse direito de isenção, benefício ou regime, desde que o cliente forneça todas as informações necessárias que demonstrem o direito à isenção, benefício ou regime.

12. Em caso de compra parcelada: o valor do ST será cobrado integralmente na 1^a parcela.

Assinado por 2 pessoas: SILVERIO DOMINGUES e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A857-344F-05E7-CC4E>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	PLANILHA DE ORÇAMENTO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	TOMADOR:	MUNICÍPIO DE CAJATI
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO	EMPREENDIMENTO: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA RITA, NA BACIA-H	

Ordem	Descrição do Item	Referência de Preço	Código de Referência	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	FEHIDRO (R\$)	Valor Contrapartida (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.601,99	0,00	8.527,74	0,00	8.527,74
1.1	Placa de identificação para obra	CDHU-193-des.	02.08.020	Metro quadrado	6,00	1.099,65	0,00	6.597,90	0,00	6.597,90
1.2	Locação de rede de canalização	CDHU-193-des.	02.10.040	Metros	251,00	1,71	0,00	429,21	0,00	429,21
1.3	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	CDHU-193-des.	01.20.010	verba orçada	1,00	1.500,63	0,00	1.500,63	0,00	1.500,63
2	DRENAGEM					16.403,86	333.521,53	67.643,29	0,00	401.164,82
2.1	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	CDHU-193-des.	03.07.010	Metro quadrado	10,00	35,30	0,00	353,00	0,00	353,00
2.2	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	CDHU-193-des.	54.01.010	Metro quadrado	10,00	4,55	45,50	0,00	0,00	45,50
2.3	Imprimação betuminosa ligante	CDHU-193-des.	54.03.230	Metro quadrado	10,00	9,32	93,20	0,00	0,00	93,20
2.4	Imprimação betuminosa impermeabilizante	CDHU-193-des.	54.03.240	Metro quadrado	10,00	18,53	185,30	0,00	0,00	185,30
2.5	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	CDHU-193-des.	49.12.140	Unidade	12,00	5.563,09	66.757,08	0,00	0,00	66.757,08
2.6	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	CDHU-193-des.	49.12.010	Unidade	2,00	4.035,39	8.070,78	0,00	0,00	8.070,78
2.7	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoco	CDHU-193-des.	49.12.120	Unidade	12,00	784,40	9.412,80	0,00	0,00	9.412,80
2.8	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	CDHU-193-des.	49.06.420	Unidade	12,00	685,52	8.226,24	0,00	0,00	8.226,24
2.9	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	CDHU-193-des.	46.12.270	Metros	5,00	172,87	864,35	0,00	0,00	864,35
10 Assinado e digitalizado por: Regina Areco Costa Ferreira (DESGESTA) - REGINA ARECO COSTA FERREIRA - 2023-05-05 10:34:47-03:00 - Assinatura gerada em 05/05/2023 10:34:47-03:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A857344F05E7CC4E e informe o código: A857344F05E7CC4E			FDE-08-05-074			3,96	207,95	823,48	0,00	823,48



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		PLANILHA DE ORÇAMENTO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		TOMADOR: MUNICÍPIO DE CAJATI	
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO		EMPREENDIMENTO: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA RITA, NA BACIA-H	

Ordem	Descrição do Item	Referência de Preço	Código de Referência	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor FEHIDRO (R\$)	Valor Contrapartida (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$)	Valor Total (R\$)
22.1.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	CDHU-193-des.	54.03.210	Metro cúbico	0,50	1.924,41	962,21	0,00	0,00	962,21
22.2.12	Escavação manual em solo de 1 ^a e 2 ^a categoria em vala ou cava além de 1,5 m	CDHU-193-des.	06.02.040	Metro cúbico	239,16	85,59	20.469,70	0,00	0,00	20.469,70
22.2.13	Base de brita graduada	CDHU-193-des.	54.01.210	Metro cúbico	21,98	306,74	6.742,15	0,00	0,00	6.742,15
22.2.14	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	CDHU-193-des.	46.12.150	Metros	143,00	288,30	41.226,90	0,00	0,00	41.226,90
22.2.15	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	CDHU-193-des.	02.09.030	Metro quadrado	492,00	8,94	0,00	4.398,48	0,00	4.398,48
22.2.16	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	CDHU-193-des.	54.01.050	Metro cúbico	2,00	29,10	58,20	0,00	0,00	58,20
22.2.17	Reaterro manual apilado sem controle de compactação	CDHU-193-des.	06.11.040	Metro cúbico	168,98	20,58	3.477,61	0,00	0,00	3.477,61
22.2.18	Tubo PEAD preto corrugado dn/ de 600mm cotação			Metros	103,00	2.223,28	166.106,03	62.891,81	0,00	228.997,84
							TOTAL	333.521,53	76.171,03	0,00
										409.692,56

Responsável Técnico:	Assinatura:
	SILVERIO DOMINGUES:129 40975809

Responsável legal 1:	Assinatura:
	LUIZ HENRIQUE KOGA:0874 2452813

Responsável legal 2:	Assinatura:
	LUIZ HENRIQUE KOGA:0874 2452813



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A857-344F-05E7-CC4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 28/08/2025 16:09:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 28/08/2025
16:10:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A857-344F-05E7-CC4E>

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 28/08/2025 às 16:26:17

Prezada Solange Rosa - SEFIT, a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana solicitou o aditamento do contrato nº 047/2025 que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.”

A unidade requisitante informou que o aditamento se faz necessário devido a substituição de itens na planilha orçamentária, conforme anexado ao despacho 78.

Desta forma, solicitamos manifestação quanto à existência de dotação orçamentária e financeira para suportar o aditamento pleiteado no valor total de R\$ 60.692,56 (sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

—
Fracielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 80- 157/2025

1Doc

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2025 às 13:39:35

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3, SEGOV-DPIDE-DCCPC, SEAJ-PGM, SMOM-SMOM2

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-

PREZADOS, BOA TARDE

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 047/2025, NO VALOR DE R\$ 60.692,56 (SESSENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NA FICHA DE DESPESA Nº 1213.

DEVOLVO PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53BA-6D3E-223B-56F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 29/08/2025 13:39:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53BA-6D3E-223B-56F3>

Proc. Administrativo 81- 157/2025

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 03/09/2025 às 10:44:50

Prezada, a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana solicitou o aditamento do contrato nº 047/2025 no valor de 60.692,56 (sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o percentual aproximado de 17,39% do valor original do contrato, conforme Despacho 78.

Após encaminhar a solicitação para a Secretaria de Finanças, a mesma se manifestou de maneira favorável, conforme despacho 80.

Informo que esse será o primeiro aditamento do referido contrato.

A unidade requisitante informou que o aditamento se faz necessário devido a substituição de itens na planilha orçamentária, conforme anexado ao despacho 78.

Diante disto, encaminhamos o processo para análise e Parecer Jurídico quanto a legalidade do aditamento pleiteado.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 82- 157/2025

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 04/09/2025 às 11:07:58

Prezada,

Segue Parecer,

À autoridade requisitante Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres - SMOM,

Segue para conhecimento,

Att.

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROC_157_25_ADITAMENTO_RESPONSABILIDADE_EXCLUSIVA_AUTORIDADE_REQUSITANTE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	04/09/2025 11:08:13	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **69F0-9A01-80E9-470D**



**PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 157/2025

Concorrência nº 007/2025

EMENTA: ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. OBEDIÊNCIA AOS LIMITES PREVISTOS NA LEI DE LICITAÇÕES. POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO PARA ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO.

Trata-se de solicitação de parecer pelo Chefe da Divisão de Controle Processual e Notas Fiscais (Despacho 81), sobre a possibilidade de aditamento do Contrato administrativo nº 47/2025, consistente no acréscimo contratual do valor de R\$ 60.692,56 (sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 17,39% do valor original.

No Despacho 78 a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana solicitou o aditamento justificando a necessidade de trocar os tubos de concreto por PEAD, objetivando a eficiência operacional do serviço, facilitando o transporte e instalação, ante a dificuldades no manuseio e transporte dos tubos de concreto devido a topografia do local.

A Secretaria Municipal de Fianças e Tributação informou que há dotação orçamentária para suportar o aditamento (Despacho 80).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, **de caráter meramente opinativo**, sob o aspecto jurídico do Aditamento pleiteado.





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Por tais razões **não pode adentrar a seara do preço indicado**, vez que a questão extrapola o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Aduz a autoridade requisitante que o aditamento se deve a necessidade de atendimento que não pôde ser prevista nos documentos que subsidiaram a contratação.

Observa-se que a Administração Pública possui prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, **visando à melhor adequação técnica aos seus objetivos determinada pela superveniência de fatos extraordinários**.

De modo a preservar a natureza do objeto contratual, o legislador estabeleceu, no artigo 125 da Lei nº 14133/2021, os limites para essas alterações. Por conta disso, qualquer que seja a espécie de alteração pretendida, **não poderá comprometer a natureza do objeto** e, no **caso das obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**.

Aqui aproveito para transcrever o entendimento do Professor Matheus Carvalho em seu Manual de Direito Administrativo: “*(...) ressalte-se que as alterações unilaterais feitas pela Administração Pública devem decorrer de motivo de interesse público superveniente devidamente justificado, ou seja, o contratante deverá demonstrar a ocorrência de dato posterior à Contratação que dá ensejo à necessidade de modificação das cláusulas contratuais, para que se evite um prejuízo maior ao interesse da coletividade, que é a finalidade maior dos contratos administrativos*”.

No presente caso o aditamento pleiteado corresponde a 17,39%. Portanto, está respeitando a margem legal.





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

Apenas a título de registro é importante ressaltar que a autoridade requisitante justifica a necessidade de aditamento devido a solicitação da Contratada para troca de tubos de concreto para tubos de PEAD, vez que estes são mais leves facilitando o transporte e execução do serviço, isto porque a topografia acentuada do local ocasiona dificuldades, entretanto, aparentemente não se tratam de questões supervenientes.

Destarte, apenas pelo amor ao debate e para que não se alegue desconhecimento, alerto a Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana quanto ao julgado pelo TCESP no TC 12788.989.16-8, especificamente quanto a irregularidade de aditamentos ocasionados por falha no projeto inicial ou nos documentos que nortearam a licitação, podendo acrescentar falha no planejamento.

Assim, por não possuir conhecimento técnico, este Parecer abarca apenas os requisitos legais, os fatores técnicos que nortearam a necessidade de aditamento, ou ainda, eventual falha no planejamento do referido certame **SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA AUTORIDADE REQUISITANTE.**

Diante do exposto, preenchido os requisitos de atendimento a margem legal, e aparentemente, para que se evite um prejuízo maior, verificamos a possibilidade jurídica no aditamento contratual consistente no acréscimo do valor requerido.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a Autoridade competente.

Cajati, 04 de setembro de 2025.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69F0-9A01-80E9-470D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 04/09/2025 11:08:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69F0-9A01-80E9-470D>

Proc. Administrativo 83- 157/2025

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 10/09/2025 às 11:51:33

segue para conhecimento e assinatura

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Parecer_Prefeito.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	10/09/2025 14:21:15	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D342-CFFE-7E4A-9E24**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

PROCESSO 1DOC Nº 157/2025

Tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral do Município que adoto como razão de decidir, DEFIRO o aditamento do contrato nº047/2025 firmado com a empresa OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP.

Cajati, 10 de setembro de 2025

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D342-CFFE-7E4A-9E24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/09/2025 14:21:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D342-CFFE-7E4A-9E24>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 84- 157/2025

1Doc

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-DAA - Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos - A/C Camila C.

Data: 10/09/2025 às 16:18:24

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-DAA, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3, SEGOV-DPIDE-DCCPC, SEAJ-PGM, SMOM-SMOM2

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-

Prezada, solicitamos que seja elaborado o aditamento do contrato nº 047/2025

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

ADITAMENTO_Oliveira_Engenharia_047_2025_Juridico.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DO: DEPTO. DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Solicitamos que seja elaborado **ADITAMENTO DO CONTRATO N° 047/2025 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 124, I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL N° 14.133/21 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES** para a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP** referente a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

SEGUINTE DADOS:

C.N.P.J. : 17.155.297/0001-67
ENDEREÇO : Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 – Sala 210 – Centro – Registro – SP (11900-000)
VALOR : R\$ 60.692,56 (sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), que representa aproximadamente 17,39 % do valor original do contrato.

COND. PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PROCESSO N° : 157/2025 1Doc
DATA : 10/09/2025
MODALIDADE : Concorrência Eletrônica nº 7/2025
RESPONSÁVEL : Sr. Rafael Oliveira da Silva, portador do RG 60.264.607-8, CPF nº 073.149.257-98.

OBS: *A unidade requisitante informou que o aditamento se faz necessário devido a substituição de itens na planilha orçamentária.*

Dotação orçamentária:

15.451.0036.1208 - Drenagem De Águas Pluviais No Bairro Santa Rita
4.4.90.51 – Obras e Instalações

Cajati, 10 de setembro de 2025

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A77-3D27-28B2-0B4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/09/2025 16:32:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A77-3D27-28B2-0B4B>

Proc. Administrativo 85- 157/2025

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/09/2025 às 16:37:31

Prezados,

Encaminho o aditamento e a publicação no PNCP.

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

aditamento_001_do_contrato_047_2025_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

OLIVEIRA_ENGENHARIA_LTDA_EPP_ADITAMENTO_001_DO_CONTRATO_047_2025.pdf

 > [Contratos](#)

Contrato nº 47/2025

Última atualização 15/09/2025

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI

Unidade executora: 24.2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA

 [Portal Nacional de Contratações Pùblicas](#)



[Entrar](#)

Data de divulgação no PNCP: 19/04/2025 **Data de assinatura:** 22/04/2025 **Vigência:** de 22/04/2025 a 22/08/2025

Id contrato PNCP: 64037815000128-2-001492/2025 **Fonte:** JL Alves Gestão

Id contratação PNCP: [64037815000128-1-000077/2025](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

VALOR CONTRATADO

R\$ 349.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 17.155.297/0001-67 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

[Termos](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data
f12e7c72440e4182ae92ab953b00eb130472025.pdf	25/04/2025
3b0154743334425f95ced356700da986ADIT 01 CON 04725.pdf	15/09/2025

Exibir: | 1-2 de 2 itens

Página: | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 047/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 10 de setembro de 2025.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pelo contratada:

Nome: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 073.149.257-98

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 019.211.568-56

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: SILVÉRIO DOMINGUES

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 129.409.758-09

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 047/2025

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada ‘**CONTRATANTE**’, e de outro lado a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, situada na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 – Sala 210 – Centro – Registro – SP (11900-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 17.155.297/0001-67, aqui representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG 60.264.607-8, CPF nº 073.149.257-98, residente e domiciliado à Avenida H. Matsuzawa, nº 309 – Casa – Vila Ribeirópolis – Registro – SP (11900-000), nascido em 14/09/1976, representante legal da empresa, de ora em diante designada ‘**CONTRATADA**’, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica Aditado o Contrato nº 047/2025, firmado pelas partes em 22 de abril de 2025, originário da Concorrência nº 007/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 1DOC, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 60.692,56 (sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, que representa aproximadamente 17,39 % do valor original do contrato, a unidade requisitante informou que o aditamento se faz necessário devido a substituição de itens na planilha orçamentária, estando em conformidade com o artigo 124, I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

15.451.0036.1208 - Drenagem De Águas Pluviais No Bairro Santa Rita
4.4.90.51 – Obras e Instalações

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 047/2025.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati, 10 de setembro de 2025.

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Oliveira Engenharia Ltda - Epp

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2768-F0BA-C9A3-95BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 10/09/2025 17:23:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA (CPF 073.XXX.XXX-98) em 11/09/2025 08:08:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 11/09/2025 15:26:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/09/2025 16:51:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 15/09/2025 15:56:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2768-F0BA-C9A3-95BF>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 86- 157/2025

1Doc

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 17/09/2025 às 16:09:51

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-DAA, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3, SEGOV-DPIDE-DCCPC, SEAJ-PGM, SMOM-SMOM2

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-

segue a solicitação de saldo de acordo com a ficha informada

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1714 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Concorrência Eletrônica Obras:7/2025

Processo: 157/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA	1213	R\$60.692,56

Cajati, ____ de _____ de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG 27.295.218-7

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

Solange Rosa
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C51-16EC-DEB9-BB54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/09/2025 16:20:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 17/09/2025 16:42:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C51-16EC-DEB9-BB54>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 87- 157/2025

1Doc

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 17/09/2025 às 16:10:26

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-DAA, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3, SEGOV-DPIDE-DCCPC, SEAJ-PGM, SMOM-SMOM2

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-

segue para assinatura e emissão de nota de empenho

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

6853.pdf

req_12019.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL (ADITAMENTO) - ANALÍTICO

ID: francielli.ribeiro

Exercício: 2025

Página: 1/1

Pedido Global(Aditamento): 6853/0-2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica Obras Nr.: 7/2025

Processo/Ano:	157 / 2025	Requisição Nro.:	12019/2025	Contrato:	47/2025
Id. Licitação AUDESP:	2025000000223				
Usuário Requisição:	FRANCIELLI.RIBEIRO				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA				
Ficha:	1213 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA RITA			Usuário Pedido:	FRANCIELLI.RIBEIRO
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	100 GERAL TOTAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
Sub-Elemento:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES				
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.				
Observação:	Aditamento do contrato nº 047/2025.				
Tipo de Objeto:	Obras e Serviços de Engenharia				
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -				
Fornecedor:	7910 - OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP				
Fantasia:	OLIVEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA			Fone:	(13)3821-1332
Contato:				E-mail:	
Endereço:	Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 - Sala 210 - Centro				
Cidade:	REGISTRO			Cep:	11940000
Cnpj/Cpf:	17155297000167	Inscrição Estadual:	547.117.909.110	Inscrição Municipal:	5282491
Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	122 dias
Cond. Pagto.:	30 dias	Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000			Bairro:	CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	17,390418	%		44.25754-0 Obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP	3.490,0000	60.692,56

Valor Total:	60.692,56	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	60.692,56
---------------------	-----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	-----------

CAJATI, 17 de Setembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: francielli.ribeiro

Exercício: 2025

Página: 1/1

Requisição: 12019 **Ano:** 2025 **Data:** 17/09/2025 **Requisitante:** FRANCIELLI.RIBEIRO

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1213 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA RITA

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./Var.: 100.0000

Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Aplicação: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

Observação: Aditamento do contrato nº 047/2025.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	17,390418	%	44.25754	Obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP

CAJATI, 17 de Setembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FEDF-154C-EA42-BCF3> e informe o código FEDF-154C-EA42-BCF3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEDF-154C-EA42-BCF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/09/2025 16:21:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FEDF-154C-EA42-BCF3>

Proc. Administrativo 88- 157/2025

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/09/2025 às 08:55:02

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao despacho 87.

Att,

—
Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

157_6853.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

JL SOFT

NOTA	10246/000	ANO	2025
DATA DE EMISSÃO	17/09/2025	FICHA	1213

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	157/2025	47/2025
Função:	15 URBANISMO	VENCIMENTO	
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	MODALIDADE	
Programa:	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO	Concorrência Eletrônica Obras 7/2025	
Projeto/Atividade:	1207 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA RITA	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei 14133/2021	
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	PEDIDO	AJUSTE AUDESP COMPRAS
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	06853/000-2025	2025000001694
Vínculo:	C CONVÊNIO	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			
Cta. Interno Pagto:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
7910	OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP			17.155.297/0001-67	547.117.909.110
ENDEREÇO	Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 - Sala 210			BAIRRO	
CIDADE				Centro	
REGISTRO				UF SP	CEP 11940000 TELEFONE (13)3821-1332
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	2686-7	13800-2		Conta Corrente	
APLICAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145. (Obs.: Aditamento do contrato nº 047/2025.)				
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMAM)				

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP	%	17,3904	3.490,00	60.692,56
					VL. BRUTO ➔ 60.692,56

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
76.586,40	15.478,46	60.692,56	415,38
Secret. de Finanças	____/____/____		____/____/____
SOLANGE ROSA	____/____/____		____/____/____
CPF 124.967.678-97	____/____/____		____/____/____

Proc. Administrativo 89- 157/2025

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/10/2025 às 16:46:51

Prezados,

Em complemento **Despacho 85- 157/2025**, encaminho a publicação no Diário do Município,

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

D_O_E CONTRATO DO MES_09_2025_PUBLICAR_EM_OUTUBRO_diario_oficial.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº 132/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/09/2025 **VALOR:** R\$ 1.325,00

CONTRATADA: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos para reparo em cadeira odontológica, com a finalidade de reativar o funcionamento do consultório odontológico da Vila Muniz, restabelecendo os atendimentos aos usuários do SUS desta Secretaria Municipal de Saúde e Manutenção corretiva em Cadeira odontológica (Marca: Dentmed – Modelo: Magnus Prime – Pat.: S/N) da Seção de Saúde Bucal, do Departamento de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica, sob nº 26/2025.

PROCESSO: 782/2025 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 133/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/09/2025 **VALOR:** R\$ 1.684.000,00

CONTRATADA: APLAUSO ENGENHARIA LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana na Rua Amsterdã na Vila Antunes e Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico e Obras Complementares em diversas Ruas da Barra do Azeite, Município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica, sob nº 23/2025 **PROCESSO:** 678/2025 1DOC **PROPONENTE:** 12.

Nº 134/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/09/2025 **VALOR:** R\$ 58.451,90

CONTRATADA: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de muro de contenção e obras complementares na Av. Claudino Novaes, s/nº - Bairro Inhunguivira - Cajati/SP, com fornecimento de material e mão-de-obra. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica, sob nº 21/2025 **PROCESSO:** 629/2025 1DOC **PROPONENTE:** 09.

Nº 135/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 05/09/2025 **VALOR:** R\$ 962.588,76

CONTRATADA: ÍRIS BS SYSTEM LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em regime de locação, de sistema integrado para gerenciamento de processos e análises, abrangendo todas as licenças, equipamentos e serviços necessários para a perfeita execução das atividades inerentes às necessidades da Prefeitura do Município de Cajati - SP, envolvendo fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, incluindo conectividade, suporte técnico dos itens fornecidos em locação, suporte de câmeras de legado, além de todo sistema de armazenamento em nuvem de imagens processadas por câmeras de videomonitoramento, bem como, imagens de câmeras compartilhadas por particulares, além do fornecimento de aplicativos personalizáveis, conforme descrito no presente Edital e Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, em conformidade com o Artigo 86, §2º da Lei Federal nº 14133/2021. Obs.: Para fins de lançamento em sistema foi gerado como Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO sob nº 086/2025. **PROCESSO:** 835/2025 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 136/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 05/09/2025 **VALOR:** R\$ 15.040,00

CONTRATADA: EDWARDO TAKEO FUJII – ME **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de Artes Marciais para atendimento das modalidades da Secretaria de Esportes e Lazer nas atividades e competições dos Jogos Regionais e etapas do Campeonato Paulista e Brasileiro. **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 054/2025. **PROCESSO:** 574/2025 1DOC **PROPONENTE:** 02.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2585
Ano 2025
Página 13 de 28

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº 137/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 05/09/2025 **VALOR:** R\$ 16.500,00
CONTRATADA: BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de licença de 36 (trinta e seis) meses de software antivírus para 300 (trezentos) computadores para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 073/2025 **PROCESSO:** 757/2025 1DOC **PROPONENTE:** 16.

Nº 138/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 10/09/2025 **VALOR:** R\$ 2.700,00
CONTRATADA: FLÁVIO M. AMARAL - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva em bebedouro do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial I - Dom Quixote e do Departamento de Pronto Atendimento, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 025/2025 **PROCESSO:** 781/2025 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 139/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 15/09/2025 **VALOR:** R\$ 5.683,40
CONTRATADA: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção no caminhão Mercedes Benz Atego 2730 6X4 2022/2022 chassi: 9BM958170NB281153 placa: RUY 2J23. **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses **MODALIDADE:** Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 019/2025 **PROCESSO:** 688/2025 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 140/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 16/09/2025 **VALOR:** R\$ 46.602,72
CONTRATADA: JOSMARI PAINO **OBJETO:** Contratação de locação de um imóvel que compreenda 10 (dez) salas, destinado a abrigar as atividades administrativas e de gestão necessárias para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Cajati. O imóvel em questão está situado na Rua José Nunes Paino, nº 473, esquina com a Rua Bico do Pato, nº 63 - Lote 152 da Quadra 59. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) mês **MODALIDADE:** Inexigibilidade, em conformidade com o inciso V do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, sob nº 40/2025 **PROCESSO:** 853/2025 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 141/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 17/09/2025 **VALOR:** R\$ 39.650,00
CONTRATADA: MINERVA ENGENHARIA LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias **MODALIDADE:** Concorrência, por meio de sistema eletrônico, sob nº 001/2025. **PROCESSO:** 033/2025 1DOC **PROPONENTE:** 42.

Nº 142/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 17/09/2025 **VALOR:** R\$ 48.500,00
CONTRATADA: VSA ENGENHARIA LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, no Município de Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **MODALIDADE:** Concorrência, por meio de sistema eletrônico, sob nº 001/2025. **PROCESSO:** 033/2025 1DOC **PROPONENTE:** 42.

Nº 143/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 17/09/2025 **VALOR:** R\$ 42.000,00
CONTRATADA: ATRIO PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, no Município de Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Concorrência, por meio de sistema eletrônico, sob nº 001/2025. **PROCESSO:** 033/2025 1DOC **PROPONENTE:** 42.

Nº 144/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 17/09/2025 **VALOR:** R\$ 170.677,27
CONTRATADA: PLANOS ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 2 de 10



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2585

Ano 2025

Página 14 de 28

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

especializada para elaboração de Projetos para Pavimentação, no Município de Cajati/SP.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias **MODALIDADE:** Concorrência, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 001/2025. **PROCESSO:** 033/2025 1DOC **PROponente:** 42.

Nº 145/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 17/09/2025 **VALOR:** R\$ 142.843,79
CONTRATADA: CITPLAN ENGENHARIA LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de Ciclovia no Município de Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias **MODALIDADE:** Concorrência, por meio de sistema eletrônico, sob nº 001/2025. **PROCESSO:** 033/2025 1DOC **PROponente:** 42.

Nº 146/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 17/09/2025 **VALOR:** R\$ 136.680,22
CONTRATADA: MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de Pontes, no Município de Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias **MODALIDADE:** Concorrência, por meio de sistema eletrônico, sob nº 001/2025. **PROCESSO:** 033/2025 1DOC **PROponente:** 42.

Nº 147/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/09/2025 **VALOR:** R\$ 7.971,00
CONTRATADA: R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (televisão, tablet, mini projetor, assistente virtual, sanduicheira elétrica, caixa de som, brinquedos, pilhas, livros infantis, cortina de led, globo colorido, refletor, tecidos, vasos e utensílios de vidro, base e lâmina de corte, letras de forma MDF) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2025 e Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz", de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2025 **PROCESSO:** 760/2025 1DOC **PROponente:** 35.

Nº 148/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/09/2025 **VALOR:** R\$ 3.550,50
CONTRATADA: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (televisão, tablet, mini projetor, assistente virtual, sanduicheira elétrica, caixa de som, brinquedos, pilhas, livros infantis, cortina de led, globo colorido, refletor, tecidos, vasos e utensílios de vidro, base e lâmina de corte, letras de forma MDF) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2025 e Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz", de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2025 **PROCESSO:** 760/2025 1DOC **PROponente:** 35.

Nº 149/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/09/2025 **VALOR:** R\$ 527,90
CONTRATADA: M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (televisão, tablet, mini projetor, assistente virtual, sanduicheira elétrica, caixa de som, brinquedos, pilhas, livros infantis, cortina de led, globo colorido, refletor, tecidos, vasos e utensílios de vidro, base e lâmina de corte, letras de forma MDF) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2025 e Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz", de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2025 **PROCESSO:** 760/2025 1DOC **PROponente:** 35.

Nº 150/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/09/2025 **VALOR:** R\$ 33.595,00
CONTRATADA: ELCIO ROCHA COSTA NETO – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (televisão, tablet, mini projetor, assistente virtual, sanduicheira elétrica, caixa de som, brinquedos, pilhas, livros infantis, cortina de led, globo colorido, refletor, tecidos, vasos e utensílios de vidro, base e lâmina de corte, letras de forma MDF) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2025 e Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz", de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2025 **PROCESSO:** 760/2025 1DOC **PROponente:** 35.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 3 de 10



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2585
Ano 2025
Página 15 de 28

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº 151/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/09/2025 **VALOR:** R\$ 5.174,25

CONTRATADA: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (televisão, tablet, mini projetor, assistente virtual, sanduicheira elétrica, caixa de som, brinquedos, pilhas, livros infantis, cortina de led, globo colorido, refletor, tecidos, vasos e utensílios de vidro, base e lâmina de corte, letras de forma MDF) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2025 e Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz", de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

MODALIDADE: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2025 **PROCESSO:** 760/2025 1DOC **PROPONENTE:** 35.

Nº 152/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/09/2025 **VALOR:** R\$ 2.340,30

CONTRATADA: LANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PAPELARIA LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (televisão, tablet, mini projetor, assistente virtual, sanduicheira elétrica, caixa de som, brinquedos, pilhas, livros infantis, cortina de led, globo colorido, refletor, tecidos, vasos e utensílios de vidro, base e lâmina de corte, letras de forma MDF) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2025 e Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz", de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2025 **PROCESSO:** 760/2025 1DOC **PROPONENTE:** 35.

Nº 153/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/09/2025 **VALOR:** R\$ 925,00

CONTRATADA: LAURA MARINHO DA SILVA ARTIGOS TÊXEIS – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (televisão, tablet, mini projetor, assistente virtual, sanduicheira elétrica, caixa de som, brinquedos, pilhas, livros infantis, cortina de led, globo colorido, refletor, tecidos, vasos e utensílios de vidro, base e lâmina de corte, letras de forma MDF) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2025 e Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz", de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2025 **PROCESSO:** 760/2025 1DOC **PROPONENTE:** 35.

Nº 154/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/09/2025 **VALOR:** R\$ 371,48

CONTRATADA: 59.108.850 ANA DULCÉLIA SCHUKOSKY – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (televisão, tablet, mini projetor, assistente virtual, sanduicheira elétrica, caixa de som, brinquedos, pilhas, livros infantis, cortina de led, globo colorido, refletor, tecidos, vasos e utensílios de vidro, base e lâmina de corte, letras de forma MDF) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2025 e Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz", de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2025 **PROCESSO:** 760/2025 1DOC **PROPONENTE:** 35.

Nº 155/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/09/2025 **VALOR:** R\$ 16.380,00

CONTRATADA: COMERCIAL PANORAMA LTDA – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (televisão, tablet, mini projetor, assistente virtual, sanduicheira elétrica, caixa de som, brinquedos, pilhas, livros infantis, cortina de led, globo colorido, refletor, tecidos, vasos e utensílios de vidro, base e lâmina de corte, letras de forma MDF) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2025 e Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz", de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2025 **PROCESSO:** 760/2025 1DOC **PROPONENTE:** 35.

Nº 156/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/09/2025 **VALOR:** R\$ 439.958,97

CONTRATADA: APLAUSO ENGENHARIA LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Elétrica de Iluminação em Vias Públicas e Praças para os Festejos Natalinos do Ano de 2025. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica, sob nº 19/2025 **PROCESSO:** 627/2025 1DOC **PROPONENTE:** 09.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 4 de 10



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
1Doc Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: D_O_E CONTRATO DO MES_09_2025_PUBLICA_EM_OUTUBRO_diario_oficial.pdf (4/10) 2027/3166
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2585
Ano 2025
Página 16 de 28

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº 157/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 19/09/2025 **VALOR:** R\$ 103.006,72
CONTRATADA: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais natalinos diversos e abraçadeiras para a decoração do Natal Encantado durante o mês de dezembro no município de Cajati, SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias
MODALIDADE: Pregão, por meio de sistema eletrônico, sob nº 65/2025 **PROCESSO:** 696/2025 1DOC **PROponente:** 24.

Nº 158/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 19/09/2025 **VALOR:** R\$ 51.450,00
CONTRATADA: BOMBARDA & BOMBARDA COMÉRCIO LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais natalinos diversos e abraçadeiras para a decoração do Natal Encantado durante o mês de dezembro no município de Cajati, SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema eletrônico, sob nº 65/2025 **PROCESSO:** 696/2025 1DOC **PROponente:** 24.

Nº 159/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 19/09/2025 **VALOR:** R\$ 50.470,00
CONTRATADA: RAQUEL STOCO PATRÍCIO ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais natalinos diversos e abraçadeiras para a decoração do Natal Encantado durante o mês de dezembro no município de Cajati, SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema eletrônico, sob nº 65/2025 **PROCESSO:** 696/2025 1DOC **PROponente:** 24.

Nº 160/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 19/09/2025 **VALOR:** R\$ 7.200,00
CONTRATADA: ATACADO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais natalinos diversos e abraçadeiras para a decoração do Natal Encantado durante o mês de dezembro no município de Cajati, SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema eletrônico, sob nº 65/2025 **PROCESSO:** 696/2025 1DOC **PROponente:** 24.

Nº 161/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 19/09/2025 **VALOR:** R\$ 122.000,00
CONTRATADA: JPLED LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais natalinos diversos e abraçadeiras para a decoração do Natal Encantado durante o mês de dezembro no município de Cajati, SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema eletrônico, sob nº 65/2025 **PROCESSO:** 696/2025 1DOC **PROponente:** 24.

Nº 162/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 19/09/2025 **VALOR:** R\$ 12.749,00
CONTRATADA: STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais natalinos diversos e abraçadeiras para a decoração do Natal Encantado durante o mês de dezembro no município de Cajati, SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema eletrônico, sob nº 65/2025 **PROCESSO:** 696/2025 1DOC **PROponente:** 24.

Nº 163/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 19/09/2025 **VALOR:** R\$ 20.400,00
CONTRATADA: NELSI C. PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais natalinos diversos e abraçadeiras para a decoração do Natal Encantado durante o mês de dezembro no município de Cajati, SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema eletrônico, sob nº 65/2025 **PROCESSO:** 696/2025 1DOC **PROponente:** 24.

Nº 164/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 19/09/2025 **VALOR:** R\$ 6.500,00
CONTRATADA: ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais natalinos diversos e abraçadeiras para a decoração do Natal Encantado durante o mês de dezembro no município de Cajati, SP, de acordo com as especificações constantes no Termo



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2585
Ano 2025
Página 17 de 28

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

de Referência. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema eletrônico, sob nº 65/2025 **PROCESSO:** 696/2025 1DOC **PROponente:** 24.

Nº 165/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 19/09/2025 **VALOR:** R\$ 7.200,00 **CONTRATADA:** DIEGO CAMARGO PEREIRA – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais natalinos diversos e abraçadeiras para a decoração do Natal Encantado durante o mês de dezembro no município de Cajati, SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema eletrônico, sob nº 65/2025 **PROCESSO:** 696/2025 1DOC **PROponente:** 24.

Nº 166/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 23/09/2025 **VALOR:** R\$ 171.900,00 **CONTRATADA:** WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de muro de fechamento na EMEI Gente Inocente, situada a Av. Aguai esquina com a Av. Rio Amazonas, s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Concorrência, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 27/2025 **PROCESSO:** 784/2025 1DOC **PROponente:** 19.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 058/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 08/09/2025 **CONTRATADA:** LS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de muro de contenção e execução de passeio na Rua Aguapei – Jd. São Jose – Cajati-SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 178/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-161 **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** 09/09/2025 a 07/11/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 005/2005 **PROCESSO:** 155/2025 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 101/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/09/2025 **VALOR:** R\$ 117.688,24 **CONTRATADA:** ARTH GESTÃO E ASSESSORIA LTDA **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços pedagógicos/culturais nas Escolas de Tempo Integral conforme termo de referência. Faz-se necessária a contratação para melhorar a qualidade do (ETI) serviço prestado aos alunos buscando novas metodologias e inovações para melhor atender a nossa demanda, nos moldes da resolução DEC nº 004 de 28/03/2023, conforme Termo de Referência em anexo **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 03 (três) meses. **VIGÊNCIA:** 09/09/2025 a 09/12/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 025/2024 **PROCESSO:** 392/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 003 DO CONTRATO N° 170/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 03/09/2025 **VALOR:** R\$ 176.248,50 **CONTRATADA:** FLÁVIO M. AMARAL - ME **OBJETO:** prestação de serviços de consertos, instalações e reformas em equipamentos (Freezers, Fogões industriais, Geladeiras, Fogões convencionais, Bebedouros, Máquina de água gelada, Câmara Fria e Vap Jacto) na Unidade de Cozinha Piloto, Unidades Escolares e Departamento de Educação e Cultura e demais serviços constantes no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 06/09/2025 a 06/09/2026 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 084/2022 **PROCESSO:** 72980/2022.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 141/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 10/09/2025 **VALOR:** R\$ 848.679,10 **CONTRATADA:** JL ALVES GESTÃO LTDA **OBJETO:** contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para fornecimento de prestação de serviços de implantação e customização de um sistema integrado de gestão pública Municipal para atender a Prefeitura Municipal de Cajati – SP e a Câmara Municipal de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 10/09/2025 a 10/09/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 110/2022 **PROCESSO:** 071/2022 1DOC.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2585
Ano 2025
Página 18 de 28

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 148/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 10/09/2025 **VALOR:** R\$ 438.478,30 **CONTRATADA:** MAESTRO SISTEMAS LTDA **OBJETO:** contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para fornecimento de prestação de serviços de implantação e customização de um sistema integrado de gestão Pública Municipal para atender a Prefeitura Municipal de Cajati - SP e a Câmara Municipal de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 25/09/2025 a 25/09/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 110/2022 **PROCESSO:** 071/2022 1DOC.

PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 168/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 11/09/2025 **VALOR:** R\$ 22.690,80 **CONTRATADA:** TEREZA DE SOUZA ALBERS **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Avenida João Felizardo, nº 340, casa 01 - Bairro Vila Antunes, Cajati-SP, para fins de instalação do Cartório Eleitoral e Junta Militar.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 16/10/2025 a 16/10/2026 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 025/2023 **PROCESSO:** 831/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 098/2022 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 15/09/2025 **VALOR:** R\$ 20.664,00 **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de informática relativos a seção de informações do banco de dados do DENTRAN (Departamento Estadual de Trânsito) para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Cajati-SP **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 20/09/2025 a 20/09/2026 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 010/2022 **PROCESSO:** 72890/2022.

PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 173/2022 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 18/09/2025 **VALOR:** R\$ 60.000,00 **CONTRATADA:** ECT EMPREA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS **OBJETO:** Contratação de empresa para postagem de correspondências de interesse da Prefeitura Municipal de Cajati-SP para todo o Brasil e, excepcionalmente para o exterior, com trâmite reverso de documentos. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 19/09/2025 a 19/09/2026 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 019/2022 **PROCESSO:** 73032/2022.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 145/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 18/09/2025 **VALOR:** R\$ 121.497,36 **CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S.A **OBJETO:** Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da Prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque e demais condições exigidas no edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 04/10/2025 a 04/10/2026 **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 003/2024 **PROCESSO:** 591/2024 1Doc.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 146/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 25/09/2025 **VALOR:** R\$ 121.497,36 **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **OBJETO:** Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da Prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 7 de 10



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2585
Ano 2025
Página 19 de 28

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

em cheque e demais condições exigidas no edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 04/10/2025 a 04/10/2026 **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 003/2024 **PROCESSO:** 591/2024 1Doc.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 100/2024 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 22/09/2025 **VALOR:** R\$ 192.224,79 **CONTRATADA:** ECO LIXO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços públicos de limpeza rural e manejo de resíduos sólidos recicláveis, resíduos sólidos domiciliares, comerciais, prediais e estabelecimentos públicos municipais compreendendo a coleta, transporte e destinação final destes resíduos, da área rural do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 04 (quatro) meses. **VIGÊNCIA:** 23/10/2025 a 23/02/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2024 **PROCESSO:** 411/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 062/2025 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 23/09/2025 **CONTRATADA:** CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma da UBS Vila Antunes, situada na Rua Antártica, nº 229 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP, Convênio com o Ministério de Saúde - Proposta nº 13833213/0001-23001. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** 09/10/2025 a 07/12/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 003/2025 **PROCESSO:** 080/2025 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 109/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 24/09/2025 **VALOR:** R\$ 742.299,32 **CONTRATADA:** ARTH GESTÃO E ASSESSORIA LTDA **OBJETO:** LOTE 01 - Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de pessoal técnico especializado em acolhimento e assistência a pessoa idosa da Instituição de Longa Permanência - Pro Idoso, assim como equipamentos de autoajuda e material básico de enfermagem e higiene/cuidados pessoais necessários à execução total dos serviços; LOTE 02 - prestação de serviços com fornecimento de equipe para execução do serviço de limpeza e manutenção predial interno e externo (exceto reformas e obras) em acolhimento e assistência aos Idosos da Instituição de Longa Permanência - Pro Idoso, assim como o fornecimento de material de limpeza e de serviços necessários à execução total dos serviços, conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 06 (seis) meses **VIGÊNCIA:** 01/10/2025 a 01/04/2026 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 053/2023 **PROCESSO:** 481/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 005 DO CONTRATO N° 003/2024 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 25/09/2025 **CONTRATADA:** M. URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
OBJETO: prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria para elaboração do plano de negócios para a concessão do sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros do município de Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 018/2023. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 04 (quatro) meses **VIGÊNCIA:** 19/10/2025 a 19/02/2026 **MODALIDADE:** Concorrência nº 018/2023 **PROCESSO:** 807/2023 1DOC.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 047/2025 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 10/09/2025 **CONTRATADA:** OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145. **VALOR:** R\$ 60.692,56, que representa aproximadamente 17,39 % do valor original do contrato, a unidade requisitante informou que o aditamento se faz necessário devido a substituição de itens na planilha orçamentária. **MODALIDADE:** Concorrência nº 007/2025 **PROCESSO:** 157/2025 1DOC.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 8 de 10



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2585
Ano 2025
Página 20 de 28

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 188/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 18/09/2025 **CONTRATADA:** J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** contratação de empresa para reforma elétrica, civil e Hidráulica na EMEIF Anna Maria Chaves, situada na Rua Indiara nº 100, Jardim Anna Maria - Cajati-/SP. **VALOR:** R\$ 188.803,68 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos), que representa aproximadamente 13,86% do valor original do contrato, a unidade requisitante informou que o aditamento se faz necessário para a inclusão de itens e serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária. **MODALIDADE:** Concorrência nº 026/2024 **PROCESSO:** 766/2024 1DOC.

ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 062/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 18/09/2025 **CONTRATADA:** CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso - Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023. **VALOR:** R\$ 105.616,33 (cento e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), que representa aproximadamente 8,087% do valor original do contrato, a unidade requisitante informou que o aditamento se faz necessário para a inclusão de itens e serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária. **MODALIDADE:** Concorrência nº 002/2024 **PROCESSO:** 184/2024 1DOC.

ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 021/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 19/09/2025 **CONTRATADA:** SÉRGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERAÇÃO - ME **OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 5.098,44 (cinco mil, noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), totalizando aproximadamente 22,22 % do valor original do contrato, a Secretaria Municipal de Saúde informou que o aditamento se faz necessário para a inclusão de mais duas câmaras de vacina no referido contrato. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação nº 002/2023 **PROCESSO:** 210/2023 1DOC.

ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 188/2022 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 22/09/2025 **CONTRATADA:** MGR SERVIÇOS COMBINADOS LTDA - ME **OBJETO:** Serviços de impressão (terceirização de impressão / digitalização / cópia) para diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 14.278,95 (quatorze mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), corresponde a aproximadamente 4,44% do valor originariamente contratado, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas informou que o aditamento se faz necessário para suprir a demanda de impressões coloridas dos Departamentos. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022 **PROCESSO:** 72554/2022 1DOC.

PRORROGAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 101/2024

CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 22/09/2025 **CONTRATADA:** ARTH GESTÃO E ASSESSORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços pedagógicos/culturais nas Escolas de Tempo Integral conforme termo de referência. Faz-se necessária a contratação para melhorar a qualidade do (ETI) serviço prestado aos alunos buscando novas metodologias e inovações para melhor atender a nossa demanda, nos moldes da resolução DEC nº 004 de 28/03/2023, conforme Termo de Referência em anexo. **VALOR:** R\$ 16.296,20 (dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), aplicado o IPC-FIPE de 4,74%. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 025/2024 **PROCESSO:** 392/2024 1DOC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRORROGAÇÃO N° 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2024-1

CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 15/09/2025 **CONTRATADA:** FÊNIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e implantação de defesa metálica em vias públicas do Município de Cajati, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 12/11/2025 a 12/11/2026 **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 022/2024 **PROCESSO:** 695/2024 1Doc.

PRORROGAÇÃO N° 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2024-1

CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 16/09/2025 **CONTRATADA:** FREEDOM GERENCIAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS LTDA - EPP **OBJETO:** contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do Município de Cajati-SP ao longo de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 21/10/2025 a 21/10/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 061/2024 **PROCESSO:** 638/2024 1Doc.

Proc. Administrativo 90- 157/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/10/2025 às 13:59:10

Prezados Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi - SEADM-DESUP e Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP, boa tarde,

Encaminho a ordem de início de serviço e seguro garantia.

Atenciosamente,

—
Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

ORDEM_DE_SERVICO.pdf

SEGURO_GARANTIA.pdf

SEGURO_GARANTIA_ADITIVO.pdf

ORDEM INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO : 047/2025

EMPRESA : OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

MODALIDADE : CONCORRÊNCIA: 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 157/2025 1DOC

Fica essa empresa autorizada a iniciar as obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145, e, em especial a Cláusula Décima Sexta – da Obrigaçāo da Contratada – e do item 18 do Edital do referido Contrato: 047/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, no local informado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. O prazo de execução do presente contrato será de 04 (quatro) meses, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 14133/2021, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual nos termos da Cláusula Décima Sexta desse instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.

- g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA ou CAU, ou TRT – Termo de Responsabilidade Técnica junto ao CFT / CFT, devidamente preenchida e quitada.
- j) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- k) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;
- l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(es) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- s) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- u) Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
 - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
 - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;

- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

v) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.

- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

w) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito

– CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

Cajati, 09 de junho de 2025.

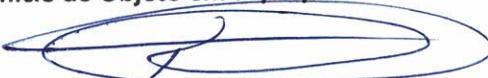

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CREA 0600840870


Silvério Domingues
Engenheiro Civil
CREA 5061285557


Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de Cajati

Início do Objeto em 09/06/2025


OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Rafael Oliveira da Silva
CNPJ 17.155.297/0001-67

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com.br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para:
sinistrobr.garantia@avla.com

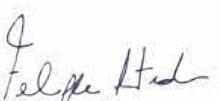
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750060314**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712025000107750060314**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



ICP
Brasil
Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado
digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001
de 24/08/2001, que institui a Infra -
estrutura de Chaves Públicas Brasileiras -
ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac
Astrachan, No. de série do Certificado:
26ec4b69233df1ee

São Paulo, 28/04/2025

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583
Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 1 de 17

1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: SEGURO_GARANTIA.pdf (1/17)

2038/3166

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com.br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202500010775006
0314

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750122587

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CAJATI
ENDEREÇO: PRAÇA DO PACO MUNICIPAL 10
CEP: 11950000 CIDADE: CAJATI

CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28
BAIRRO: CENTRO
UF: SP

DADOS DO TOMADOR

NOME: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA 102 SALA 210
CEP: 11900000 CIDADE: REGISTRO

CPF/CNPJ: 17.155.297/0001-67
BAIRRO: CENTRO
UF: SP

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ
09.013.155/0001-37 NOME/RAZAO SOCIAL
GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA COD.SUSEP
0202011493

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 17.450,00 - dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais

MODALIDADE: PERFORMANCE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato 047/2025 007/2025 157/2025. A presente apólice possui cobertura adicional para ações trabalhistas e previdenciárias conforme descrito nas condições especiais. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
EXECUTANTE CONSTRUTOR	R\$ 17.450,00	R\$ 190,00	28/04/2025	09/12/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO				
	R\$	190,00	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	190,00	Parcela	R\$ 190,00	05/05/2025
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	Única		
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	190,00			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Créditos do Tomador: contraprestação devida pelo Segurado ao Tomador em decorrência da execução das obrigações previstas no Contrato Principal, que ainda não tenha sido paga ao Tomador e que deverá ser utilizada na amortização dos Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Compreende, sem limitação, eventuais serviços não medidos e/ou pendentes de aprovação e/ou pelos quais o Tomador tenha direito a ser remunerado e/ou indenizado pelo Segurado e créditos retidos de qualquer natureza.

Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto, incluindo os valores das multas contratuais a ele devidos e apurados no âmbito do processo administrativo instaurado pelo Segurado.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal. da ocorrência de um inadimplemento contratual por parte do Tomador que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado em decorrência do Sinistro, correspondente ao resultado da subtração entre os custos despendidos para a execução da parcela remanescente do objeto do Contrato Principal e o Saldo Contratual, caracterizando sobrecusto, apurado após Procedimento de Regulação conduzido pela Seguradora. O Prejuízo será amortizado pelos Créditos do Tomador, se houver.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Saldo Contratual: resultado da subtração entre a remuneração prevista no Contrato Principal e devida ao Tomador pelo cumprimento da integralidade das obrigações contratadas, caso não houvesse ocorrido o Sinistro, e o valor efetivamente devido pelo Segurado pela parcela dos bens e/ou serviços executados pelo Tomador, apurado até o momento da ocorrência do Sinistro.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, geralmente denominado como “Contratante” no Contrato Principal.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Contrato Principal.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público

Sinistro: ocorrência do risco para o qual o Tomador, no interesse do Segurado, contrata o Seguro Garantia, caracterizado pelo inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato Principal, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos indenizáveis suportados pelo Segurado em decorrência do Sinistro, incluindo os valores das multas contratuais a ele devidos, decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, conforme apurado ao final do Procedimento de Regulação.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência acarretar um Sinistro coberto;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal; contudo, para alterações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a existência de fato ou ato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador, no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Contrato Principal; (ii) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez

caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Contrato Principal, seus anexos, aditivos e eventuais apostilamentos firmados, devidamente assinados pelo Segurado e Tomador;
- b) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- c) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador;
- d) Comprovação do Saldo Contratual remanescente e dos valores pagos durante a vigência do Contrato Principal;
- e) Informações sobre o avanço físico do Tomador e o avanço financeiro do Contrato Principal na data de substituição do Tomador;
- f) Relatórios de Fiscalização dos serviços prestados pelo Tomador durante a vigência do Contrato Principal;
- g) Planilha, relatório e/ou documento equivalente que demonstre a existência de Créditos do Tomador referentes ao Contrato Principal;
- h) Medição, Diários de Obras, Relatórios de Vistorias, Notas Fiscais, comprovantes de pagamentos, Planilha de Levantamento de Serviços, Projetos, Cronograma Físico e Financeiro original e atualizado, se houver, entre outros;
- i) Aceite(s) Provisório(s) e/ou Definitivo(s) dos bens e/ou serviços prestados pelo Tomador, se o caso;
- j) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Documentação que possibilite a aferição do percentual não concluído pelo Tomador das obrigações objeto do Contrato Principal, no momento da sua rescisão;
- b) Propostas e/ou orçamentos obtidos com empresa(s) escolhida(s) pelo Segurado para conclusão do objeto contratual, que além de manter o escopo original do Contrato Principal, deverão ser instruídos com a relação detalhada dos itens pendentes de execução, tal qual se encontra no Contrato Principal (Planilhas de serviços, contendo escopos, unidades, quantitativos e custos unitários).
- c) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

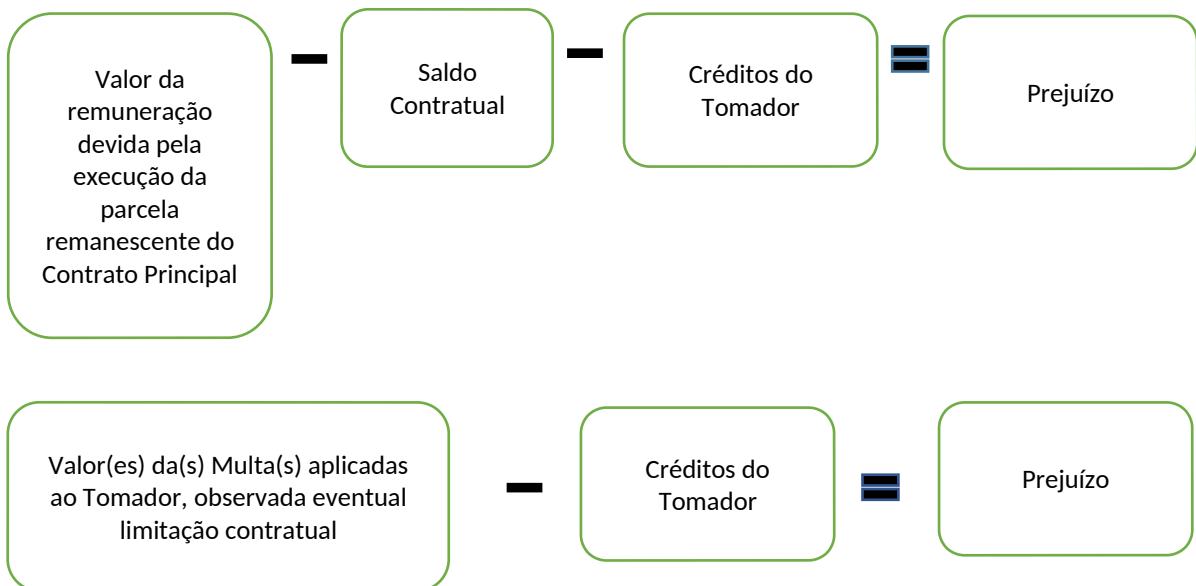
6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, calculado através da seguinte fórmula:



7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante (i) o pagamento em dinheiro dos Prejuízos ou (ii) mediante a execução da parcela remanescente das obrigações garantidas, de forma a dar continuidade e concluir-la sob a sua integral responsabilidade, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. Caso a Seguradora opte por concluir diretamente a parcela remanescente das obrigações garantidas, a escolha do(s) substituto do Tomador ocorrerá mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora, respeitados os termos do Contrato Principal ou de sua legislação específica. Nesta hipótese, a Seguradora e o Segurado celebrarão um instrumento contratual específico para disciplinar as condições da execução do objeto do Contrato Principal, limitando-se a responsabilidade da Seguradora, em qualquer hipótese, ao Limite Máximo de Garantia.

7.4. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo

devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.4.

7.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.6. O Saldo Contratual e os Créditos do Tomador deverão obrigatoriamente ser utilizados para a amortização do valor da Indenização.

7.7. **Caso o pagamento da Indenização já houver ocorrido quando da conclusão da apuração do Saldo Contratual e dos Créditos do Tomador, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago, incluindo a correção monetária.**

7.8. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- a) Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo de execução das obrigações garantidas, salvo se o Contrato Principal ou a legislação específica dispuserem de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início de execução das obrigações garantidas pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início de execução das obrigações garantidas, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua

comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

14.1. Para viabilizar o adequado monitoramento dos riscos assumidos, a Seguradora poderá, a seu critério, realizar vistorias e inspeções no local de execução das obrigações garantidas, por conta própria ou por terceiros devidamente nomeados para este fim, bem como solicitar informações, documentos, livros, registros e contas relacionadas ao objeto do Contrato Principal ao Segurado e/ou ao Tomador, que ficarão obrigados a entregá-los no prazo razoavelmente fixado pela Seguradora.

14.2. **O Segurado e Tomador se obrigam, ainda, a fornecer à Seguradora quaisquer esclarecimentos, documentos e evidências que lhes forem solicitados pela Seguradora.**

14.3. **O acompanhamento da execução do Contrato Principal, nos termos da Cláusula 14.1, não desonera o Segurado da obrigação de, tempestivamente, notificar Expectativas de Sinistro e/ou formalizar Avisos de Sinistro, sempre que cabíveis.**

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
- e) quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma pro rata die, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuênciia prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

1. DEFINIÇÕES

Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e este seja oriunda do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ocorre quando transitada em julgado ou realizado acordo judicial em que o Tomador deverá realizar o pagamento, ficando o Segurado dispensado de efetuar notificações relativas à Expectativa de Sinistro.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pela Apólice.

Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

Processo Judicial: controvérsia envolvendo o Tomador em trâmite perante o Poder Judiciário;

Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

Sinistro: ocorrência do risco para o qual o Tomador, no interesse do Segurado, contrata o Seguro Garantia, caracterizado pelo inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Processo Judicial.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento e o Segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

2.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da Apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(xi) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; e,

(xii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador.

4. EXPECTATIVA

4.1. Ocorre quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo Autor/Reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou de responsabilidade do Tomador, decorrente de vínculo empregatício mantido com o Tomador no âmbito do Contrato Principal.

4.2. O Segurado deverá comunicar imediatamente a Seguradora (através do e-mail sinistrobr.garantia@avla.com) acerca da existência de demanda(s) judicial(ais) trabalhista(s) envolvendo o Tomador e Segurado, enviando cópia integral atualizada da reclamação trabalhista.

4.3. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Processo Judicial; (ii) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

4.4. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 4.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 5.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange ao adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

5. SINISTRO

A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião da comunicação do Segurado à Seguradora, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com), quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Segurado.

5.1. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

- a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 5 desta Cobertura Adicional;
- b) cópia integral do Processo Judicial, contendo, a certidão de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o Tomador no Contrato Principal dentro do período de vigência da apólice.

5.2. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

5.3. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados acima.

5.4. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 5.1, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 5.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

5.5. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

5.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 5.5, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6. ACORDOS

6.1. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 6.2. e 6.3, abaixo.

6.2. Nas hipóteses, e no momento, em que o Segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta Cobertura Adicional, ele deverá enviar uma memória de cálculo das verbas pleiteadas pelo Autor/Reclamante que estariam abrangidas pelo período de vigência da Apólice, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

6.3. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 6.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o Limite Máximo de Indenização estabelecido na Apólice para a Cobertura Adicional em questão.

7.2. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o juízo restituirá tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

8. PERDA DE DIREITOS

8.1. Além das hipóteses de perda de direito previstas nas Condições Gerais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – não cumprimento por parte do Segurado das exigências descritas nas Cláusulas 4 e 5 desta Cobertura Adicional.

II – quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III – se o Segurado firmar acordo judicial com o Reclamante sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

IV - nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho.

9. RATIFICAÇÃO

9.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.

[Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br](http://www.avla.com.br)

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olímpicas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 16 de 17

1Doc: Proc. Administrativo 157/2025 | Anexo: SEGURO_GARANTIA.pdf (16/17)

2053/3166

